

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente Processual nº 0028093-66.2020.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGILIS CIKLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** e **AGILIS R2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir:

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III – PRÓ- LABORE	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	14
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	15
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	19
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	22
VI – FATURAMENTO	25
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	27
VII.I – ATIVO.....	28
VII.II – PASSIVO	35
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	40
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	41
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	47
X – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	53
XI – CONCLUSÃO.....	56

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas no período analisado, é imprescindível mencionar que as Entidades procederam ajustes nos Demonstrativos Contábeis referentes aos meses de **janeiro a março/2022**, isso, após seu envio à esta Administradora Judicial.

Tais fatos implicaram não só no atraso da apresentação das informações que competem à Auxiliar do Juízo, uma vez que, antes de adentrar nas minúcias do mês base do Relatório Mensal em elaboração, foi necessário refazer as análises dos dados de períodos anteriores em razão das referidas modificações, mas também na obsolescência dos dados por nós expostos inicialmente, além da incerteza quanto aos números aqui transcritos como resultado da fiscalização exercida por esta Auxiliar do Juízo.

Ademais é imprescindível mencionar que as Entidades apresentaram os Demonstrativos Contábeis referentes aos meses de janeiro a março/2022, parcialmente, em diversos dias do mês de agosto de 2022.

O ocorrido implicou no atraso da apresentação das informações que competem à Auxiliar do Juízo, e com a finalidade de amenizar os reflexos desta dilação, decidiu-se pela apresentação de um Relatório de Atividades que abrangesse os meses de janeiro a março/2022.

Além disso, os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **janeiro a março de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Empresas **Agilis Ciklo** Tecnologia da Informação Ltda., e **Agilis R2** Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda., se reuniram para elevar o entrelaçamento de seus negócios, que, em sinergia, exercem atividades complementares na área de telefonia, tecnologia e validação de contas das maiores operadoras do país pelo Grupo Econômico intitulado **Agilisgroup**.

No período de 2017 a 2019 as Recuperandas registraram um faturamento médio anual de R\$ 9,8 milhões como resultado dos diversos serviços tecnológicos disponibilizados no país, despontando como Entidades promissoras no ramo de telefonia e tecnologia.

Considerando que as Recuperandas têm enfrentado dificuldades econômicas, mercadológicas e financeiras, apresentaram em 09 de março de 2020 o seu pedido de Recuperação Judicial.

Dentre os fatores que ensejaram a crise econômica resultante na Recuperação Judicial, o Grupo destaca os problemas com a principal fornecedora "TELEFÔNICA/VIVO", da qual resultam dívidas milionárias em virtude do insucesso no ressarcimento de valores pagos indevidamente e da confissão de dívidas, ainda discutidas judicialmente.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Atualmente, conforme mencionado nas Reuniões Periódicas realizadas em 2021, as linhas outrora titularizadas pela credora Telefônica/Vivo, passaram a pertencer a uma outra pessoa jurídica, que por sua vez passou a ter a relação comercial com a **Agilisgroup**, e que desta relação ocorrem as vendas de rastreadores de veículos com a tecnologia do Grupo, como já observado nos demonstrativos contábeis e fiscais a partir de setembro/2020.

Nessa toada, no intuito de alavancar as receitas, o Sócio Neto informou também que um novo produto em parceria com operadoras internacionais está em fase de teste e que em breve será lançado ao mercado, além da entrada das Recuperandas no mercado de tecnologia de assistência automotiva, dados estes confirmados no último encontro virtual realizado em 25/10/2021.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

As informações referentes às folhas de pagamentos foram complementadas conforme e-mail encaminhado em 02/09/2022. Assim sendo, no trimestre analisado, as Recuperandas contavam com um quadro de **4 colaboradores**, no mês de janeiro e fevereiro/2022, 3 exerciam suas atividades normalmente e 1 estava afastado na condição de aposentado por invalidez. No mês de março/2022, 2 colaboradores exerciam suas atividades, 1 estava em gozo de férias e 1 estava afastado na condição de aposentado por invalidez.

A tabela a seguir apresenta a disposição do quadro de colaboradores no período de janeiro a março/2022:

COLABORADORES	jan/2022	fev/2022	mar/2022
ATIVOS	3	3	2
ADMITIDOS	0	0	0

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FÉRIAS	0	0	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1	1	1
DEMITIDO	0	0	0
TOTAL	4	4	4

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a folha de pagamento no mês de janeiro/2022, totalizou o montante de R\$ 20.141,00, sendo R\$ 18.615,00, correspondentes aos salários, férias, dentre outros benefícios e R\$ 1.526,00 referentes aos encargos sociais (FGTS). Para o mês de fevereiro/2022, o montante da Folha de Pagamento totalizou R\$ 22.721,00, sendo que R\$ 21.195,00 somaram os valores de salários, férias, dentre outros benefícios e R\$ 1.526,00 referiram-se aos encargos sociais. E no mês de março/2022 o total da folha apresentou R\$ 19.147,00, onde o valor referente aos salários, férias, dentre outros benefícios foi de R\$ 17.513,00 e o valor referente aos encargos foi de R\$ 1.633,00.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	jan/2022	fev/2022	mar/2022	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS	15.966	15.966	11.924	43.857
13º SALÁRIO	1.331	1.331	1.331	3.992
FÉRIAS	1.774	1.774	1.774	5.322
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	280	280	280	841
VALE ALIMENTAÇÃO	-	736	1.004	1.559
VALE TRANSPORTE	-	-	840	1.752
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	18.615	21.195	17.513	57.323
FGTS	1.526	1.526	1.633	4.685
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	1.526	1.526	1.633	4.685
TOTAL	20.141	22.721	19.147	62.008

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, em janeiro/2022, foi possível apurar redução de 63% das **despesas diretas com o pessoal** causada principalmente pela rubrica “assistência médica/odontológica”, o equivalente a R\$ 29.820,00, se comparado ao mês de dezembro/2021. No mês de fevereiro/2022, houve a majoração de 14%, onde a maior variação foi o aumento na rubrica “vale

alimentação" (superior a 100%) e "vale transporte" (superior a 100%) em relação ao mês de janeiro/2022. Quanto ao mês de março/2022, observa-se o decréscimo de 17% em relação ao mês anterior, decorrente da diminuição na rubrica "salários".

Com relação as **despesas com encargos sociais**, apenas a rubrica de "FGTS" apresenta contabilizações. É sabido que em janeiro/2022, foi registrado minoração de 35%, o equivalente a R\$ 819,00. Em relação ao mês de fevereiro/2022, não houve alteração em relação ao mês anterior. Ainda no trimestre, o mês de março/2022, apresentou aumento de 7%, em virtude do acréscimo referente as provisões de "férias e 13º salários".

Ademais, a Recuperanda **Agilis R2** não utiliza uma conta contábil específica no grupo das "despesas com funcionários" para o registro do INSS sobre a folha de pagamento, realizando a contabilização dos valores apurados no mês diretamente da conta "salários a pagar" e, em contrapartida, creditados em "INSS a recolher", uma vez que se trata de Empresa optante pelo Simples Nacional.

De acordo com os dados apurados através dos lançamentos contábeis, os pagamentos no trimestre ocorreram da seguinte maneira, no mês de janeiro/2022, verificou-se que no dia 07 de janeiro, foi realizado pagamento referente ao salário de dezembro/2021, na monta de R\$ 6.684,64 e no dia 20 de janeiro/2022, foi pago a quantia de R\$ 6.386,54, referente ao adiantamento salarial de janeiro/2022. Em relação ao mês de fevereiro/2022, em 04/02/2022 houve o pagamento de salários referente ao mês de janeiro/2022 no valor de R\$ 5.584,27, além disso, verificou-se o adiantamento de R\$ 6.386,54 realizado em 18/02/2022 referente ao mês de fevereiro/2022.

Ademais, no mês de março/2022 foi verificado o pagamento no dia 04/03/2022 referente aos salários de fevereiro/2022 no montante de R\$ 5.584,27, também houve no dia 18/03/2021 pagamentos para

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

adiantamento de salário referente março/2022 no valor de R\$ 4.769,70. Por fim, vale destacar que houve pagamento de R\$ 5.420,74, referente a férias, no importe de R\$ 5.420,74.

Além do exposto, em complemento às informações apresentadas, segue o gráfico comparativo das despesas e encargos no trimestre analisado:



III.III – PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos Sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. A seguir, apuramos via razão contábil os valores referentes ao pró-labore do trimestre analisado:

FOLHA DE PRÓ-LABORE	jan/2022	fev/2022	mar/2022	ACUM. ANUAL
AUGUSTO CESAR JEANNINE ROCHA				
PRÓ-LABORE	1.500	1.500	1.500	4.500
INSS	- 165	- 165	- 165	495

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	1.335	1.335	1.335	4.005
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios no período, sendo que a despesa total foi de R\$ 1.500,00, a quantia de R\$ 165,00 se referiu ao INSS retido sobre o pró-labore no percentual de 11% (Contribuinte Individual), e o valor líquido a pagar creditado no passivo foi de R\$ 1.335,00, conforme folhas de pró-labore apresentadas no trimestre analisado.

Ademais, constatou-se que não houve pagamento da remuneração referente ao trimestre analisado, uma vez que as Recuperandas não apresentaram o comprovante da quitação e não houve baixa da quantia devida registrada no passivo da **Agilis R2**.

Além disso, destaca-se que apenas o Sócio Augusto César Jeannine Rocha constou na folha de pró-labore, e ao serem questionados quanto a supressão do Sócio João Franco de Godoy Neto, informaram as Recuperandas que o mesmo optou por não receber a remuneração pelo seu trabalho como Empresário.

Entretanto, observou-se que no mês de janeiro/2022, não constaram retiradas para os sócios, porém, ocorreram diversas retiradas na rubrica “conta corrente PJ coligada 2”, com o histórico de “reembolso de despesas” que totalizaram R\$ 3.765,00, bem como houve a retirada do mesmo valor (R\$ 3.765,00) em fevereiro/2022. Por fim, no mês de março/2022, houve pagamento de R\$ 24.353,00 referente a “reembolso de despesas”, e o adimplemento de R\$ 15.000,00 contendo o histórico “antecipação de lucro”, ademais, vale destacar que ainda houve um pagamento de R\$ 917,00, com histórico de “valor ref. pgto - Joao Franco De Godoy Neto” contabilizadas no ativo circulante da Empresa Agilis Ciklo.

Por esse motivo e pelo fato de não haver registro de pagamento de “pró-labore”, concluiu-se que tais retiradas figuraram como a verdadeira remuneração dos Sócios, assim como verificado desde o pedido de recuperação judicial em março/2020. Os valores retirados pelos Sócios estão sendo reconhecidos como créditos a receber na **Agilis Ciklo** e **Agilis R2**, totalizando R\$ 3.118.959,00 no mês janeiro/2022, mas não há registros de devoluções destes créditos ao caixa das Empresas, ou mesmo a previsão de pagamento da quantia tomada, assim como o saldo para o mês de fevereiro/2022 que foi de R\$ 3.122.723,00, e por fim, no mês de março/2022, o saldo alcançou o valor de R\$ 3.162.076,00.

Em diversas oportunidades o assunto foi tratado com os Administradores no intuito de esclarecer o cenário das operações e conhecer o prazo para devolução do montante retirado, tendo em vista que os valores estão sendo contabilizados no ativo das Devedoras e, como qualquer outro bem ou direito do Grupo, devem possuir uma previsão de realização.

Nota-se, ainda, que a despesa com o Plano de Saúde no mês de janeiro/2022 foi no valor de R\$ 15.581,00, abrangendo a cobertura dos Sócios e seus familiares, a qual está abarcada na rubrica “seguros”, em fevereiro/2022 o montante foi de R\$ 15.227,00 e no mês de março/2022 no valor de R\$ 15.600,00 reconhecidos nas Demonstrações Contábeis.

Dito isso, verificou-se que os valores retirados pelos Sócios em janeiro/2022 foi de R\$ 19.346,00, R\$ 18.992,00 no mês de fevereiro/2022 e por fim R\$ 54.953,00 no mês de março/2022, (sendo este último valor composto de R\$ 15.000,00 de antecipação de lucro, R\$ 24.353,00 de reembolso de despesas e R\$ 15.600,00 de convênio). Dessa forma, verificou-se a equivalência de 6%, 13% e 25% respectivamente, do faturamento bruto das Recuperandas.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por último, conforme consulta realizada em 20/09/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo (JUCESP), os capitais sociais das Recuperandas estão distribuídos das seguintes formas:

QUADRO SOCIETÁRIO AGILISGROUP		
AGILIS CIKLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ 05.729.174/0001-03 Rua Voluntários Da Pátria, 654 – Sala 311, Santana, CEP 02011-000 – São Paulo/SP		
SÓCIOS	PARTE	%
AUGUSTO CESAR JEANNINE ROCHA	R\$5.000	1%
JOAO FRANCO DE GODOY NETO	R\$495.000	99%
TOTAL	R\$500.000	100%
AGILIS R2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ 07.272.809/0001-11 Rua Voluntários Da Pátria, 654 – Sala 311, Santana, CEP 02011-000 – São Paulo/SP		
SÓCIOS	PARTE	%
AUGUSTO CESAR JEANNINE ROCHA	R\$99.000	99%
JOAO FRANCO DE GODOY NETO	R\$1.000	1%
TOTAL	R\$100.000	100%
TOTAL CONSOLIDADO	R\$600.000	-

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado, sendo sua finalidade voltada a mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo que, no caso da **Agilisgroup**, a Empresa **Ciklo** é optante pelo **Lucro Real** a partir de janeiro/2021, e a **R2** pelo **Simple Nacional**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	jan/2022	fev/2022	mar/2022	ACUM 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	339.999	141.097	221.294	702.389
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 33.643	- 13.019	- 20.437	- 67.100

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	306.355	128.078	200.857	635.290
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	90%	91%	91%	90%
CUSTOS	- 10.356	- 3.516	- -	13.872
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	295.999	124.562	200.857	621.418
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	87%	88%	91%	88%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 16.222	- 13.450	- 22.467	- 417.896
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 16.345	- 24.330	- 50.678	- 451.173
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 95.323	- 28.150	- 65.170	- 3.068.848
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 1.411	- 2.638	- 2.345	- 40.804
EBITDA	203.491	32.457	105.257	341.205
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	60%	23%	48%	49%

Conforme demonstrativo acima, observou-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou lucro operacional de **R\$ 203.491,00** em janeiro/2022. No mês de fevereiro/2022 houve redução de 84% se comparado ao mês anterior, alcançando o montante de **R\$ 32.457,00**, no mais, em março/2022 verifica-se majoração superior a 100% em comparação ao mês de fevereiro/2022, apresentando o valor de **R\$ 105.257,00**, compondo o *Ebitda* acumulado positivo de R\$ 341.205,00 no ano de 2022.

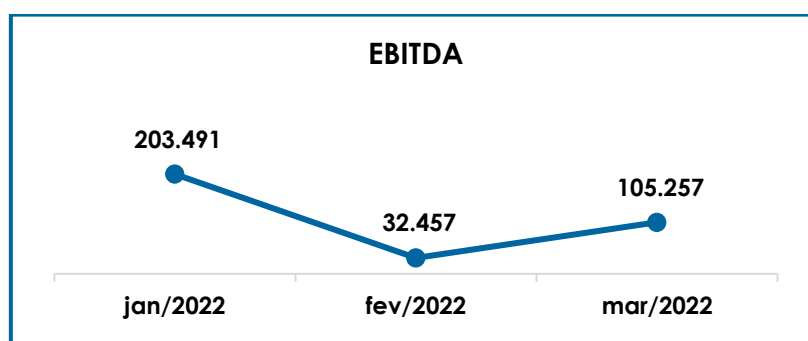
No mês de janeiro/2022 a “receita operacional bruta” consolidada apresentou a monta de R\$ 339.999,00, demonstrando uma majoração superior a 100% se compararmos a dezembro/2021, apesar de ser informado em reunião periódica que na implantação do sistema, foi identificado erro no faturamento, até o presente momento esta Administradora não recebeu a documentação corrigida. Quanto ao mês de fevereiro/2022 o montante auferido foi de R\$ 141.097,00, com minoração de 59% em relação ao mês anterior, e no que diz respeito ao mês de março/2022, o valor foi de R\$ 221.294,00 com aumento de 57% em relação ao mês anterior.

Em seguimento, no mês de janeiro/2022, os custos e despesas em geral (com funcionários, administrativas e operacionais) apresentaram regressão de 31% em relação ao mês anterior, no mês de fevereiro/2022 o mesmo grupo apresentou diminuição em 7% em comparação a janeiro/2022, por fim, no mês de março/2022, houve redução inferior a 1% em

relação ao mês de fevereiro/2022, contribuindo para a elevação no resultado positivo do período.

Ademais, ressalta-se que foi excluído o gasto com “multas sobre impostos” do total das “despesas administrativas” das Entidades, considerando que, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico, para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas tributárias e despesas financeiras.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Do exposto, as Empresas devem adotar medidas para alavancar o seu faturamento, bem como estratégias para a manutenção dos custos e despesas, em especial as “despesas operacionais”, no intuito de obter um resultado operacional positivo que se mantenha dentro do ano e que contribua para a continuidade dos negócios e para a superação da crise que acarretou a recuperação judicial das Sociedades Empresárias.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

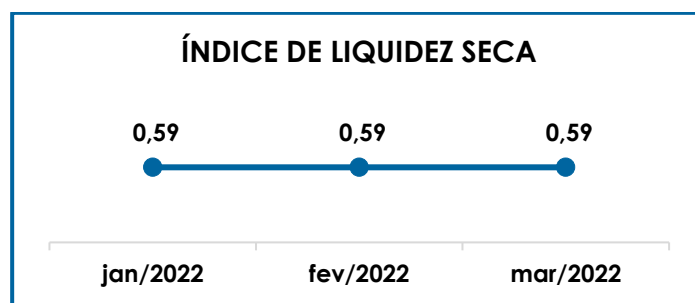
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades quem buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



Segundo o gráfico acima, o índice de liquidez seca registrou estabilidade de valor no trimestre abordado, é sabido que a estabilidade do índice ocorreu em razão das alterações nos “ativos”

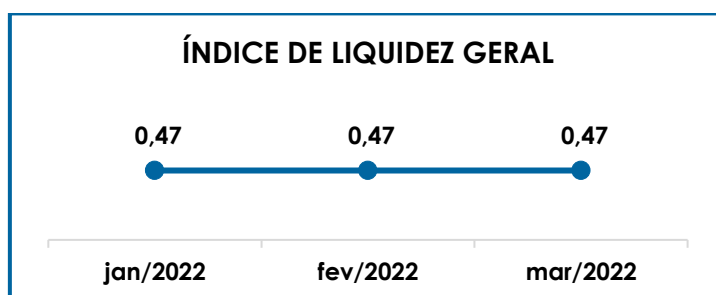
considerados para cálculo, serem inferiores a 1% respectivamente, o mesmo ocorreu para o “passivo circulante”.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do ativo e do passivo serão detalhadas.

Isso posto, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de liquidez seca insuficiente, isso é, não possuía bens e direitos de curto prazo, descontados os valores relativos aos estoques, capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,59**, no trimestre em análise.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica supra, o índice de liquidez geral não apresentou variação no trimestre analisado, sendo apurado o valor de **R\$ 0,47** nos meses de janeiro a março/2022.

Para a obtenção do índice, foi realizada a soma do “ativo circulante” com o “ativo não circulante”, dividida pelo “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”, sendo que, as variações ocorridas no trimestre, foram inferiores a 1%, não ensejando, assim, alteração no índice em relação ao mês anterior.

Do exposto, é certo afirmar que, mesmo considerando os recursos e obrigações a longo prazo, o resultado obtido no trimestre analisado, também foi insuficiente e insatisfatório, sendo que para cada **R\$ 1,00** de dívida havia apenas **R\$ 0,47** no trimestre, de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

Ademais, importante ressaltar que parte do passivo não circulante está sujeito ao plano de recuperação judicial.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

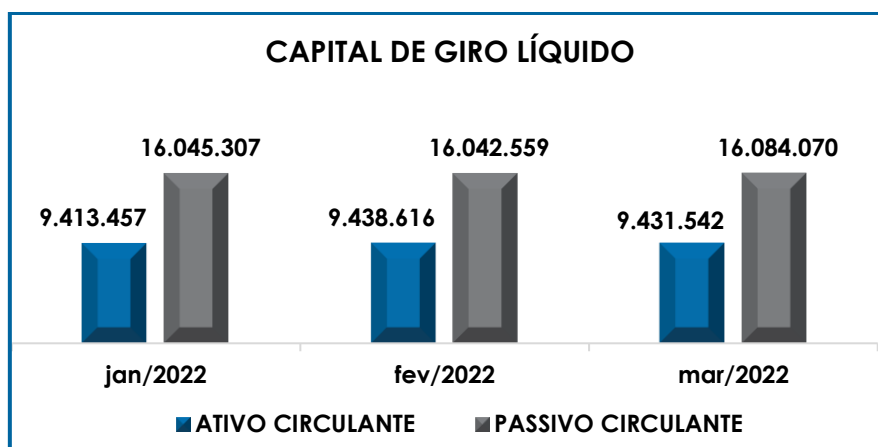
Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que o CGL apurou um resultado negativo de **R\$ 6.631.850,00** em janeiro/2022, com redução de 3% em relação ao mês anterior, denotando a grande diferença entre o total do “ativo circulante” e o “passivo circulante”. No mês de fevereiro/2022, apurou-se minoração inferior a 1% em relação a janeiro/2022, apresentando o saldo de **R\$ 6.603.943,00**. Ainda, em março/2022,

houve aumento de 1% equivalente a R\$ 48.585,00, apurando o resultado de **R\$ 6.652.528,00**, conforme apresentado abaixo:

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jan/2022	fev/2022	mar/2022
DISPONÍVEL	18.132	110.279	19.742
CLIENTES	840.622	741.569	743.494
TRIBUTOS A RECUPERAR	42.806	42.806	42.806
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.250	2.250	3.715
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	8.509.647	8.541.712	8.621.785
ATIVO CIRCULANTE	9.413.457	9.438.616	9.431.542
FORNECEDORES	- 8.656.147	- 8.601.424	- 8.435.214
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 56.419	- 57.754	- 57.474
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 25.381	- 28.734	- 26.698
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 56.534	- 59.600	- 59.896
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 16.934	- 20.100	- 20.319
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.469.943	- 1.482.699	- 1.651.501
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 34.175	- 34.175	- 34.175
ADIANTAMENTOS	- 41.739	- 41.739	- 41.739
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 114.381	- 114.381	- 114.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 5.573.654	- 5.601.954	- 5.642.674
PASSIVO CIRCULANTE	- 16.045.307	- 16.042.559	- 16.084.070
TOTAL	- 6.631.850	- 6.603.943	- 6.652.528

Conforme mencionado nos Itens anteriores, observou-se uma oscilação entre a melhora e a piora na relação entre as vertentes dos ativos e das obrigações no curto prazo, porém, ainda consta como insatisfatório tendo em vista estar negativo.

A seguir, apresentamos o gráfico com a oscilação do passivo a curto prazo em relação ao ativo circulante no período de janeiro a março/2022, evidenciando as variações mencionadas nos dois grupos patrimoniais:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale destacar que a obrigação com “fornecedores”, representava 52% do total das dívidas exigíveis a curto prazo, seguida pelos grupos “outras contas do passivo circulante” com 35% de participação, registrando as transações entre as Empresas **Ciklo** e **R2** e por fim o grupo “exigibilidades” equivalendo a 10% do passivo circulante.

Conforme informado pelos Sócios da **Agilisgroup**, não existe previsão de devolução dos valores emprestados da **Agilis Ciklo** para a **R2**, ou mesmo das quantias retiradas pelos Sócios, saldos estes, que compõem o montante significativo registrado nos grupos “contas correntes” do ativo e passivo, e que a possibilidade de restituição dos numerários depende exclusivamente do sucesso da recuperação judicial.

Assim, considerando que, apesar de estarem registrados no patrimônio do Grupo, as contas não têm impacto, de fato, na evolução patrimonial das Recuperandas. Deste ponto, criou-se um cenário paralelo desconsiderando as quantias apuradas nos grupos “contas correntes”, de forma a demonstrar a real condição econômico-financeira do Grupo.

Conforme a análise contábil proposta pelo índice do Capital de Giro Líquido, apresenta-se o demonstrativo do CGL com a nova configuração dos ativos e passivos a curto prazo e a capacidade de gerenciamento da relação “fornecedores x clientes” das Recuperandas:

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jan/2022	fev/2022	mar/2022
DISPONÍVEL	18.132	110.279	19.742
CLIENTES	840.622	741.569	743.494
TRIBUTOS A RECUPERAR	42.806	42.806	42.806
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.250	2.250	3.715
ATIVO CIRCULANTE	903.810	896.904	809.757
FORNECEDORES	- 8.656.147	- 8.601.424	- 8.435.214
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 56.419	- 57.754	- 57.474
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 25.381	- 28.734	- 26.698
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 56.534	- 59.600	- 59.896
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 16.934	- 20.100	- 20.319
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.469.943	- 1.482.699	- 1.651.501
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 34.175	- 34.175	- 34.175

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS	-	41.739	-	41.739	-	41.739
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	114.381	-	114.381	-	114.381
PASSIVO CIRCULANTE	-	10.471.653	-	10.440.605	-	10.441.396
TOTAL	-	9.567.844	-	9.543.702	-	9.631.639

Como resultado das alterações feitas para criação do cenário acima, observou-se que o Capital de Giro Líquido apresentou um saldo negativo maior do que o inicial, principalmente pelo fato de que a exclusão do grupo "contas correntes" do ativo circulante, fez com que este grupo diminuísse em 90%, 90% e 91% respectivamente no trimestre analisado.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas registraram resultado ineficaz em relação ao **CGL**, evidenciado pelo fato de o "ativo circulante" manter-se inferior ao "passivo circulante" no primeiro trimestre de 2022, demonstrando que há severo desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento das Recuperandas, agravado pela informação de não existir previsão de realização dos valores emprestados entre as Empresas e aos Sócios.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de "duplicatas a receber", ou também comumente chamada de "clientes", subtraindo o saldo de "fornecedores". A operação original considera também o grupo "estoques" para composição do índice, mas a **Agilisgroup** não possui ativos em estoque.

O quadro abaixo demonstra a disponibilidade operacional das Devedoras no trimestre analisado:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jan/2022	fev/2022	mar/2022
DUPLICATAS A RECEBER	840.622	741.569	743.494
(-) FORNECEDORES	- 8.656.147	- 8.601.424	- 8.435.214
TOTAL	- 7.815.525	- 7.859.855	- 7.691.720

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou indicador negativo de **R\$ 7.815.525,00** em janeiro/2022, mantendo a condição insatisfatória observada desde o mês de janeiro/2020, no mês de fevereiro/2022, o saldo foi de **R\$ 7.859.855,00** e em março/2022, o montante era de **R\$ 7.691.720,00**.

Verifica-se que no trimestre abordado, houve oscilação dos saldos, sendo que no último mês do trimestre, foi apresentado retração na disponibilidade operacional negativa, em virtude da elevação das “duplicatas a receber”, bem como houve a regressão dos “fornecedores”.

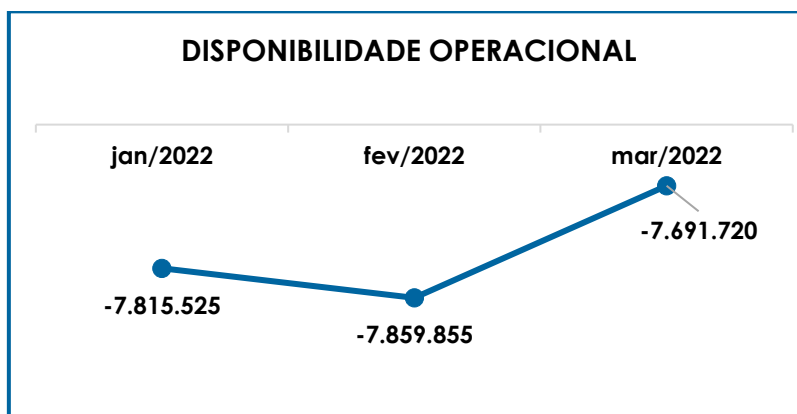
Frisa-se que a quantia a pagar aos “fornecedores” era substancialmente superior ao montante a receber de “duplicatas a receber”, ensejando o vultoso valor negativo na análise da disponibilidade operacional do Grupo.

No mais, apesar de não possuir mercadorias em estoque ou almoxarifado, as Recuperandas foram questionadas sobre a contabilização dos rastreadores que fazem parte do serviço prestado pelo Grupo, quanto a entrada e saída desses itens, além da demonstração dos produtos que eventualmente não sejam vendidos pela **Agilis Ciclo** dentro do mês.

Sobre o assunto, no e-mail enviado em 12/03/2021, o Grupo esclareceu o seguinte: ***“Vou explicar como funciona o modelo comercial que temos com relação aos aparelhos rastreadores. Para ser mais claro e objetivo, trabalhamos hoje com o que se denomina no mercado como “Just in Time” ou melhor dizendo: um processo que produz e entrega produtos baseado na demanda e na quantidade exata necessária. Nossos fornecedores atuais, são responsáveis pelo estoque e nos entregam os equipamentos a cada pedido fechado por nós com nossos clientes. Alguns temos acordos de pagamento “à Vista”, outros produtos podem ser parcelados, mas nunca compramos equipamentos sem a venda correlacionada.*”**

Inclusive a grande maioria dos pedidos, são enviados aos nossos clientes, pela própria logística dos nossos fornecedores. Nossa nota fiscal é gerada e enviada ao fornecedor, que a embarca juntamente com o produto para entrega. São exceções quando algum cliente vai até nosso escritório retirar o rastreador. Para estes casos, o fornecedor nos envia a peça, onde embarcaremos nossa nota fiscal e entregaremos ao cliente. Nossa margem é mínima, na verdade este seguimento utilizamos para fortalecer novamente nosso nome no mercado e negociarmos os chips, que nos dão uma receita recorrente. Houve dois casos citando que o cliente ao comprar o equipamento e testar, não gostou e cancelamos a venda. Depois pegamos este mesmo equipamento e encaminhamos a outro cliente. Não sei dizer como foi o ajuste contábil nestes dois casos, mas posso verificar com o Sr. Carlos, que cuida da emissão destas notas fiscais.”

Em reunião periódica de 01/09/2022, foi informado que o sistema de entrega dos rastreadores continua como anteriormente, sendo o próprio fornecedor que realiza a entrega ao cliente. Em complemento, segue a representação gráfica da oscilação do resultado negativo da disponibilidade operacional no período de janeiro a março/2022:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que as Empresas necessitam rever a relação fornecedores versus duplicatas a receber, tendo em vista que a indisponibilidade de recursos operacionais permanece negativa e com pouca alteração desde o início do processo de soerguimento.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados no grupo de contas “disponível” que abrange as rubricas “caixa”, “bancos conta movimento” e “aplicações financeiras”.

O resultado do cálculo representa o saldo que a Empresa necessita para zerar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de janeiro a março/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo os valores do grupo “caixa e equivalentes de caixa” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jan/2022	fev/2022	mar/2022
DISPONÍVEL	18.132	110.279	19.742
FORNECEDORES	- 8.656.147	- 8.601.424	- 8.435.214
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 34.175	- 34.175	- 34.175
ADIANTAMENTOS	- 41.739	- 41.739	- 41.739
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 114.381	- 114.381	- 114.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 5.573.654	- 5.601.954	- 5.642.674
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – LONGO PRAZO	- 999.324	- 999.608	- 999.892
DÍVIDA ATIVA	- 15.401.287	- 15.283.001	- 15.248.332
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 56.419	- 57.754	- 57.474
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS – CONCURSAIS – LONGO PRAZO	- 83.016	- 83.016	- 83.016
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 25.381	- 28.734	- 26.698
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 56.534	- 59.600	- 59.896
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 16.934	- 20.100	- 20.319
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.469.943	- 1.482.699	- 1.651.501
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 3.093.464	- 3.090.518	- 3.087.554
PARCELAMENTOS FISCAIS – LONGO PRAZO	- 2.861	- 2.861	- 2.861
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 4.804.553	- 4.825.282	- 4.989.319
TOTAL	- 20.205.840	- 20.108.283	- 20.237.650

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que a dívida financeira líquida totalizou **R\$ 20.205.840,00** no mês de janeiro/2022, com redução inferior a 1% em relação a dezembro/2021. Para o mês de fevereiro/2022, houve assim como apresentado no mês anterior, a redução inferior a 1%, com o saldo de **R\$ 20.108.283,00**. No último mês do trimestre

analisado, o saldo de **R\$ 20.237.650,00** apresentou a elevação de 1% se comparado ao mês de fevereiro/2022.

A **Dívida Ativa**, que concentra as obrigações de caráter não tributário, era equivalente a 76% em janeiro/2022 e fevereiro/2022, no entanto, apresentou diminuição em março/2022, sendo correspondente a 75%, já considerando o saldo positivo do grupo "caixa e equivalentes de caixa".

No mês de janeiro/2022, as principais variações foram o aumento no grupo "disponível" em 26% e a diminuição em "fornecedores" de 1%. As variações no mês de fevereiro/2022 foram os aumentos superiores a 100% no grupo "disponível" e de 1% no subgrupo "outras contas do passivo circulante", além da redução de 1% no montante devido aos "fornecedores diversos". No mês de março/2022, houve diminuição de 82% no grupo "disponível" e redução de 2% na rubrica "fornecedores", em contrapartida houve aumento de 1% no "outras contas do passivo circulante".

Ademais, considerando o valor despendido pelas Recuperandas nos meses em análise para quitação parcial dos débitos não tributários de R\$ 175.909,00 no mês de janeiro/2022, a quantia paga representou 1% da dívida ativa total, e era referente aos adimplementos de "fornecedores" em ambas as Empresas e pagamento da rubrica "credores em recuperação judicial - longo prazo". O mês de fevereiro/2022 apresentou o pagamento de R\$ 104.393,00, referente a adimplementos em "fornecedores" e "credores em recuperação judicial - longo prazo" a quantia representou um valor de 1% do total da dívida ativa. Em relação ao mês de março/2022, o valor pago representou em 1% do total da dívida ativa, no montante de R\$ 211.000,00, referente a rubrica "fornecedores".

A **Dívida Fiscal e Trabalhista**, por sua vez, sumarizou 24% do passivo financeiro com o valor de R\$ 4.804.553,00 no mês de janeiro/2022, apresentando aumento de 1% se comparada a dezembro/2021.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

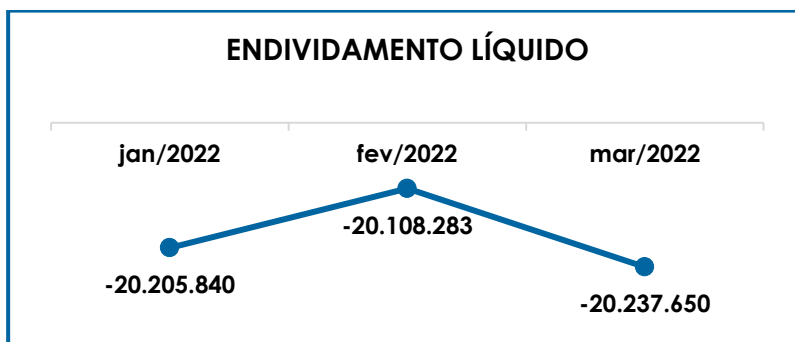
O mês de fevereiro/2022, demonstrou o valor de R\$ 4.825.282,00, apresentando um aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior. No último mês do trimestre analisado, verificou-se o acréscimo de 3%, alcançando o saldo de R\$ 4.989.319,00.

A variação mais significativa no mês de janeiro/2022, foi a majoração de 19% no subgrupo "obrigações tributárias retidas a pagar", o equivalente a R\$ 2.715,00, dentre outras variações menores e que concorreram para o acréscimo geral da dívida com os colaboradores, ex-funcionários e o Fisco. No mês de fevereiro/2022, as maiores variações ocorreram nos grupos "obrigações tributárias retidas a pagar" em R\$ 3.166,00 e "impostos e contribuições a pagar" no montante de R\$ 12.755,00, além das variações menores. Para o mês de março/2022, as variações mais relevantes foram nos grupos "provisão constituída e encargos" no montante de R\$ 2.037,00 (retração) e "impostos e contribuições a pagar" em R\$ 168.802,00 (majoração).

Quanto aos pagamentos e compensações das obrigações trabalhistas, encargos sociais e fiscais, em janeiro/2022, o Grupo adimpliu e compensou o valor de R\$ 12.630,00, no mês de fevereiro/2022, o montante pago foi de R\$ 8.799,00 e por fim, no mês de março/2022, o total de adimplementos foi de R\$ 14.655,00, sendo que as quitações e compensações abrangeram os salários, encargos sociais, tributos retidos sobre a folha, retidos sobre os serviços tomados.

Todos os débitos de natureza tributária serão detalhados no Item VIII – Dívida Tributária.

O gráfico abaixo apresenta a oscilação da dívida financeira líquida no período de janeiro a março/2022:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca, liquidez geral, capital de giro líquido, disponibilidade operacional e grau de endividamento** apresentaram resultados insuficientes e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, encontravam-se insolventes.

Feitos esses esclarecimentos, resta claro que é imprescindível que as Entidades adotem estratégias para reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma a alcançar um quadro patrimonial-econômico positivo e favorável.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

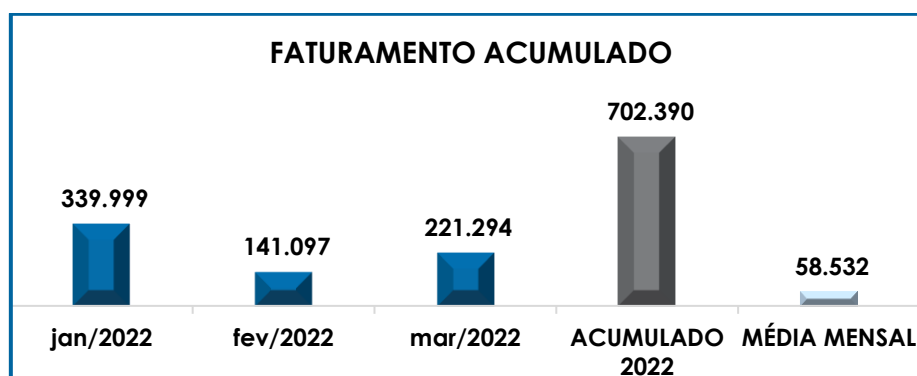
A receita bruta consolidada no mês de janeiro/2022, foi de **R\$ 339.999,00**, apresentando um acréscimo de 42% em comparação ao mês de dezembro/2021, e estando composta por R\$ 338.999,00 referente ao faturamento da **Agilis Ciklo** e por R\$ 1.000,00 das receitas auferidas na **AgilisR2**. No mês de fevereiro/2022, houve minoração de 59%, apresentando o montante de **R\$ 141.097,00**, sendo composto por R\$ 140.097,00 para a **Agilis Ciklo** e R\$

1.000,00 na **AgilisR2**. Por fim, no mês de março/2022, houve majoração de 57%, com saldo de **R\$ 221.294,00**, sendo distribuído em R\$ 220.294,00 na **Agilis Ciklo** e apresentou o montante de R\$ 1.000,00 na **AgilisR2**.

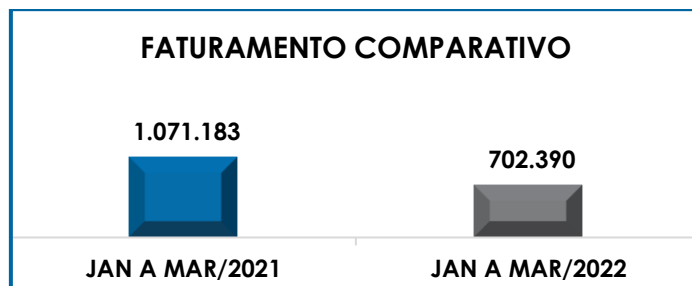
Após abatimento das deduções sobre as receitas brutas, o total de receitas líquidas disponíveis para subsidiar os custos e despesas era de R\$ 306.355,00 ao final do mês de janeiro/2022, no mês de fevereiro/2022, o valor após as deduções era de R\$ 128.078,00, e em março/2022, após as deduções, o valor foi de R\$ 200.857,00. Da mesma forma, considerando apenas o faturamento líquido no ano de 2022, o valor acumulado pelas Recuperandas sumarizou R\$ 635.290,00.

No intuito de alavancar as receitas, conforme exposto na Reunião Periódica realizada em 25/10/2021, o Sócio Neto confirmou que as Recuperandas já estão atuando em outras frentes, sendo as parcerias com operadoras internacionais na área de comunicação e a inserção da **Agilisgroup** na área de assistência automotiva, como estratégias para angariação de clientes e aumento de participação no mercado tecnológico.

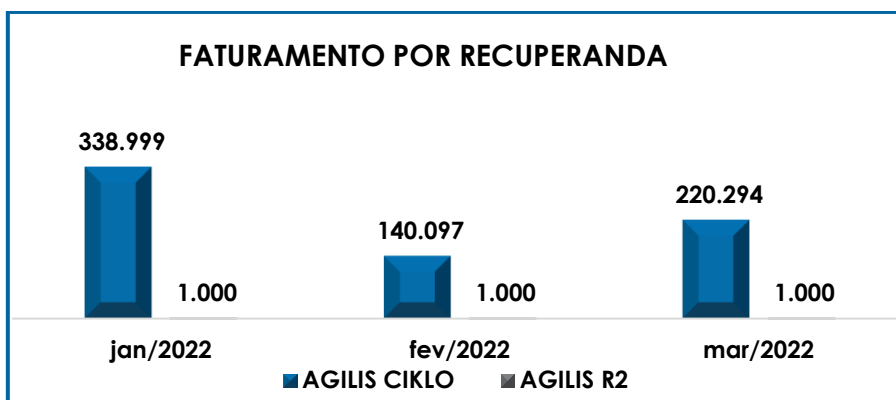
A seguir, é demonstrado graficamente o faturamento mensal apurado no período de janeiro a março/2022, bem como o montante bruto acumulado no ano de 2022 e a respectiva média:



Ademais, ao compararmos os meses de janeiro a março/2022, com o mesmo período de 2021, foi possível observar um decréscimo de 34% nos valores registrados no ano corrente, indicando que a **Agilisgroup** se encontrava em uma situação mais favorável no ano de 2021. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



Em complemento às informações apresentadas, segue o gráfico com as receitas auferidas por Recuperanda:



Diante desse cenário, concluiu-se que é necessário intensificar as estratégias de alavancagem do faturamento, principalmente em relação a **Agilis R2**, na tentativa de obter resultados operacionais e contábeis positivos que proporcionem a continuidade dos negócios.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII.1 – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo consolidado das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	jan/2022	fev/2022	mar/2022
DISPONÍVEL	18.132	110.279	19.742
CLIENTES	840.622	741.569	743.494
TRIBUTOS A RECUPERAR	42.806	42.806	42.806
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.250	2.250	3.715
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	8.509.647	8.541.712	8.621.785
ATIVO CIRCULANTE	9.413.457	9.438.616	9.431.542
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.124	31.124	31.124
DESPESAS ANTECIPADAS	34.175	34.175	34.175
IMOBILIZADO	53.778	53.778	53.778
ATIVO NÃO CIRCULANTE	119.077	119.077	119.077
ATIVO TOTAL	9.532.534	9.557.693	9.550.619

De modo geral, observou-se a majoração de 2% no **Ativo** total de **R\$ 9.532.534,00** em janeiro/2022, decorrente de diversas variações nos grupos de contas que ensejaram o aumento equivalente a R\$ 151.303,00 em comparação a dezembro/2021. No mês de fevereiro/2022, houve acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, no montante de R\$ 25.159,00, ainda no trimestre, o mês de março/2022, apurou-se a minoração de R\$ 7.074,00. No mais, vale destacar que houve oscilação no trimestre abordado, finalizando o mês de março/2022, com o montante de **R\$ 9.550.619,00**.

Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo sumarizou R\$ 9.413.457,00, representando 99% do ativo total da **Agilisgroup** no mês de janeiro/2022. No mês

de fevereiro/2022, o grupo apresentou o valor de R\$ 9.438.616,00 com um aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior. Ainda no trimestre, o mês de março/2022, apurou o montante de R\$ 9.431.542,00. O ativo circulante era formado pelos seguintes grupos de contas e saldos:

➤ **Disponível:** o grupo é composto por diversas rubricas de “bancos” e “aplicações financeiras”. No mês de janeiro/2022, as rubricas de “bancos”, sumarizaram o valor de R\$ 23,00, enquanto as “aplicações financeiras” registraram o saldo de R\$ 18.109,00, apurando o montante final de R\$ 18.132,00, com uma majoração de 26% em relação ao mês de dezembro/2021. No mês de fevereiro/2022 o valor do grupo era de R\$ 110.279,00, apresentando acréscimo superior a 100%, é sabido que as contas de “bancos” apuraram a somatória negativa de R\$ 2.926,00 e as “aplicações financeiras” exibiram o saldo de R\$ 113.205,00. Ainda no trimestre analisado, no mês de março/2022, verificou-se o saldo positivo, porém, com minoração de 82% em relação a fevereiro/2022, sumarizando a monta de R\$ 19.742,00 em março/2022, distribuído em “bancos” (R\$ 20,00) e “aplicações financeiras” (R\$19.722,00).

A variação observada no mês de março/2022, ocorreu em virtude de os pagamentos realizados terem superados os recebimentos de vendas do período.

➤ **Duplicatas a receber:** em janeiro/2022, o saldo do grupo era composto integralmente pela quantia contabilizada na rubrica “contas a receber de clientes” no importe de R\$ 840.622,00, com o acréscimo de 15% em comparação ao mês anterior. No mês de fevereiro/2022, o grupo apresentou uma redução de 12%, em relação ao mês de janeiro/2022 com saldo apurado de R\$ 741.569,00. No último mês do 1º trimestre, o saldo era de R\$ 743.494,00, com uma majoração inferior a 1%, no valor de R\$ 1.925,00.

Como resultado das vendas do trimestre, verificou-se o lançamento de novos valores a receber na quantia de R\$ 702.389,00, em

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

contrapartida aos recebimentos de vendas a prazo no importe consolidado de R\$ 689.875,00.

Ademais, destaca-se que os principais clientes do Grupo são empresas do ramo de telecomunicações, segurança e de tecnologia. No quadro a seguir, demonstra-se alguns dos clientes e seus respectivos saldos a receber no período de janeiro a março/2022:

PRINCIPAIS CLIENTES	jan/2022	fev/2022	mar/2022
ORBITAL SISTEMAS	13.294	-	6.621
DYEGO SANTOS DA SILVA	11.948	11.915	10.405
PCMONI - SEGURANÇA VEICULAR MONITORADA	11.827	4.022	-
INVICTA ASSISTÊNCIA AUTOMOTIVA	10.476	10.282	10.442
OMNILINK TECNOLOGIA S/A	8.892	8.892	8.892
TOTAL TRACKER	-	10.058	12.382
NOGARTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	8.236	8.236	8.236
TOTAL	64.673	53.406	56.978

➤ **Outros créditos (tributos a recuperar):** em janeiro/2022, o subgrupo "outros créditos" apresentava o saldo de R\$ 42.806,00, com redução de 5% em relação ao mês anterior. Nos outros meses do trimestre em análise, não houve alteração no saldo da conta.

Ademais, segue abaixo a tabela com as quantias abrangidas pelo subgrupo em questão no trimestre analisado:

OUTROS CRÉDITOS	jan/2022	fev/2022	mar/2022
ICMS A RECUPERAR	42.806	42.806	42.806
TOTAL	42.806	42.806	42.806

Quanto às compensações de créditos tributários realizadas em janeiro/2022, verificou-se a compensação de R\$ 2.226,00 a título de "ICMS", R\$ 141,00 referentes ao "PIS" e a monta de R\$ 649,00 de "COFINS" com apuração de crédito no mesmo valor da compensação. Para o mês de fevereiro/2022, as compensações ocorridas foram de R\$ 47,00 relativo ao "PIS" e R\$ 216,00 para a conta de "COFINS", sumarizando um total de compensações em R\$ 264,00, com reconhecimento de crédito no mesmo montante. Ainda no trimestre, o mês de março/2022 apresentou as seguintes compensações: R\$

68,00 referente ao "PIS" e R\$ 314,00 correspondente ao "COFINS", perfazendo a somatória de R\$ 382,00 e apuração de crédito no mesmo valor das compensações.

➤ **Adiantamentos a empregados:** no trimestre, o grupo apresentou movimentações nas rubricas "adiantamento a funcionários" e "adiantamento de férias". No mês de janeiro/2022, houve pagamento e apropriação de adiantamento de salários no valor de R\$ 6.387,00. No mês de fevereiro/2022, na conta "adiantamento a funcionários" foi identificado o pagamento e compensação de salários no valor de R\$ 6.387,00. No entanto, em março/2022, a conta "adiantamentos a funcionários" apresentou reconhecimento e pagamento dos adiantamentos em R\$ 4.770,00 e a rubrica "adiantamento de férias", registrou o crédito no valor de R\$ 3.956,00, porém, o pagamento realizado foi no montante de R\$ 5.421,00, sendo necessário o entendimento desta diferença junto a Recuperanda **Agilis R2**. Dessa forma, o grupo apresentou o saldo de R\$ 3.715,00, em março/2022, ainda não foi encaminhado informações sobre o questionamento as Recuperandas em relação ao valor não quitado de R\$ 2.250,00.

➤ **Contas correntes:** as contas correntes contemplavam as movimentações financeiras entre as Empresas e os Sócios do Grupo.

O subgrupo totalizava R\$ 8.509.647,00 em janeiro/2022, com aumento de R\$ 40.164,00 em comparação ao mês anterior. No mês de fevereiro/2022 houve uma majoração de R\$ 32.065,00, com o saldo de R\$ 8.541.712,00, e em março/2022 o acréscimo foi de R\$ 80.073,00, com saldo de R\$ 8.621.758,00 e estando dividido da seguinte maneira:

CONTAS CORRENTES - ATIVO	jan/2022	fev/2022	mar/2022
CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA	5.390.689	5.418.989	5.459.709
CONTA CORRENTE PJ COLIGADA 2	3.118.959	3.122.723	3.162.076
TOTAL	8.509.647	8.541.712	8.621.785

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com base nos documentos apresentados, observou-se que a “conta corrente pessoa jurídica” trata de todas as transferências entre a **Agilis Ciklo** e a **Agilis R2**, enquanto a rubrica “conta corrente PJ coligada 2” demonstra as retiradas dos Sócios, sendo que as retiradas ocorreram em todos os meses do trimestre em questão.

No tocante aos valores contabilizados na “conta corrente PJ coligada 2”, conforme mencionado no Item III.III – Pró-labore, concluiu-se que as retiradas realizadas pelos Sócios têm figurado como suas remunerações, tendo em vista que não há registro do pagamento de “pró-labore” no ano de 2020 e 2021, enquanto há diversos lançamentos lavrados como “retirada diretoria” na conta em questão.

Quanto as movimentações na rubrica “conta corrente pessoa jurídica”, verificou-se transferências entre as Empresas por intermédio da conta corrente do Banco Itaú e Bradesco, na qual os valores fazem frente aos pagamentos realizados por diversas finalidades, inclusive para as retiradas mencionadas no parágrafo anterior.

Destaca-se que as “contas correntes” equivaliam a 90% e 91% respectivamente, do total do Ativo consolidado e, dada a importância e representatividade do valor, esta Administradora solicitou as Recuperandas que apresentassem documentos que registrassem as transações e que justificassem a utilização desta via para atendimento das necessidades financeiras de ambas as Empresas, bem como as medidas necessárias para regularização das retiradas feitas pelos Sócios, mas nada foi feito até o momento.

Pela análise dos Demonstrativos Contábeis disponíveis, constatou-se que, no caso do crédito originado pelas retiradas dos Sócios na quantia total de **R\$ 3.162.076,00**, no último mês do trimestre, a quantia está indevidamente aumentando o valor do Ativo da **Agilisgroup**, uma vez que

não há qualquer registro de recebimento deste crédito em 2020 e 2021, e conforme informado pelos Gestores, não há previsão para devolução dos valores retirados pelos mesmos.

Nessa toada, quanto a substancial quantia de R\$ 5.459.709,00 registrada na “conta corrente pessoa jurídica”, entende-se a essencialidade de tais transações para suprir as carências financeiras de ambas as Empresas, porém observa-se que há a necessidade de formalização das operações para que os impactos patrimoniais sejam avaliados.

No e-mail encaminhado em 25/10/2021, após a Reunião Periódica virtual realizada no mesmo dia, o montante do grupo “contas correntes” foi novamente abordado, no intuito de esclarecer a não apresentação das justificativas e providências solicitadas por esta Administração Judicial, após a afirmação feita pelo Sócio Neto em 22/03/2021.

Sobre isso, vale ressaltar as afirmações apresentadas pelo Sócio, conforme transcrição direta a seguir:

“Prezado Dr. Ygor, bom dia!

Gostaria, antes de tudo, me desculpar pelo atraso deste e-mail, pois na última sexta-feira, ao me deparar com os dados que recebi da contabilidade percebi que estavam completamente equivocados. Vi que apresentavam um lucro exorbitante que não existiu.

Prontamente convoquei uma videoconferência onde juntei meu sócio, a contabilidade e todos os funcionários do administrativo financeiro a fim de discutirmos a questão.

Acho importante ressaltar sobre algumas mudanças que já vínhamos adotando para melhorar e facilitar o acesso aos números, principalmente porque determinei a mudança de nosso regime tributário para lucro real, que como todos sabemos, é muito mais difícil de se fazer a apuração.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para isto, houve a aquisição do software de ERP na nuvem para as duas empresas e também um ERP na nuvem. Acontece que estes softwares precisam ser implantados, e ao mesmo tempo que toda equipe ainda tem que continuar a fazer o dia a dia na mão.

Então, até que tenhamos os números certos da parte contábil para estes últimos dois meses, no primeiro momento, para posteriormente voltar ao ano de 2020, não poderemos apresentar os reais valores das “TRANSAÇÕES ENTRE AS RECUPERANDAS”, como também, “AS RETIRADAS DOS SÓCIOS”.

Gostaria de poder contar com a colaboração de vocês e também informar que estamos indo ao extremo de nossos esforços afim de cumprirmos nossas obrigações de RECUPERANDAS, num momento de pandemia mundial onde nada é normal, onde estamos com toda nossa equipe trabalhando em home office além da escassez de mão de obra que estamos passando.

Desde já, agradeço a compreensão e iremos comunicando o nosso progresso.

Sem mais, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.”

Do exposto, permanecem pendentes de formalização as transações contabilizadas nas “contas correntes” das Recuperandas, agravada pela informação de que os Demonstrativos Contábeis apresentados até o momento estavam inconsistentes, considerando a alegação do Sr. Neto de que “ao me deparar com os dados que recebi da contabilidade percebi que estavam completamente equivocados. Vi que apresentavam um lucro exorbitante que não existiu.”

- **Ativo Não Circulante:** o grupo possuía apenas 1% dos seus ativos registrados a longo prazo, equivalentes a R\$ 119.077,00, não havendo alteração no montante no primeiro trimestre de 2022.

O Ativo realizável a longo prazo era composto pelos subgrupos “créditos diversos” com o saldo de R\$ 31.124,00, referente aos títulos

de capitalização mantidos pela **Agilis R2**, pelo “imobilizado” de R\$ 53.778,00, composto apenas pela rubrica “consórcio”, e pelas “despesas pré-operacionais” de R\$ 34.175,00.

No mais, o Grupo foi questionado quanto a ausência de registro dos bens móveis, equipamentos e outros ativos permanentes utilizados pelas Empresas nas operações diárias, conforme identificado na Visita de Perícia Prévia realizada em 10/03/2020, e informou que os bens são de propriedade de terceiros e que estão apenas na posse da **Agilisgroup**.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, apresenta-se as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	jan/2022	fev/2022	mar/2022
FORNECEDORES	- 8.656.147	- 8.601.424	- 8.435.214
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 56.419	- 57.754	- 57.474
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 25.381	- 28.734	- 26.698
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 56.534	- 59.600	- 59.896
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 16.934	- 20.100	- 20.319
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.469.943	- 1.482.699	- 1.651.501
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 34.175	- 34.175	- 34.175
ADIANTAMENTOS	- 41.739	- 41.739	- 41.739
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 114.381	- 114.381	- 114.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 5.573.654	- 5.601.954	- 5.642.674
PASSIVO CIRCULANTE	- 16.045.307	- 16.042.559	- 16.084.070
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 3.093.464	- 3.090.518	- 3.087.554
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 83.016	- 83.016	- 83.016
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 2.861	- 2.861	- 2.861
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 999.324	- 999.608	- 999.892
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 4.178.665	- 4.176.003	- 4.173.323

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 600.000	- 600.000	- 600.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.931	28.931	28.931
RESULTADOS ACUMULADOS	11.463.807	11.463.807	11.463.807
PASSIVO TOTAL	- 9.331.234	- 9.325.824	- 9.364.655

De modo geral, houve diminuição de 12% equivalente a R\$ 1.254.194,00 e saldo de **R\$ 9.331.234,00** no **Passivo** de janeiro/2022. No mês de fevereiro/2022, a minoração foi inferior a 1% equivalente a R\$ 5.410,00 em relação ao mês anterior com saldo de **R\$ 9.325.824,00**. Por fim, em março/2022, a majoração foi de R\$ 38.831,00, ainda inferior a 1%, apurando o saldo total do passivo de **R\$ 9.364.655,00**. A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

➤ **Fornecedores diversos:** houve decréscimo de 1% no montante a pagar em janeiro/2022, em virtude de os pagamentos realizados no período terem superado as apropriações de novos valores devidos, alcançando o montante consolidado de R\$ 8.656.147,00. No mês de fevereiro/2022, o saldo da conta foi de R\$ 8.601.424,00 com redução de 1% em relação ao mês de janeiro/2022, em complemento, no mês de março/2022, ainda constou minoração no saldo de 2%, com montante devido de R\$ 8.435.214,00.

Observou-se que na Empresa **Agilis Ciclo** a rubrica “outras contas a pagar” permaneceu com o saldo de R\$ 171.087,00, inalterado no período de outubro/2020 a março/2022, sendo que o motivo da estagnação dos valores foi questionado em 17/06/2021, mas não houve retorno do Grupo. Sendo necessário o questionamento novamente as Recuperandas.

Além disso, de forma consolidada no trimestre, os adimplementos realizados nos meses em análise totalizaram R\$ 482.392,00, abrangendo os pagamentos contabilizados nas rubricas “fornecedores de mercadorias” e “serviços tomados a pagar” em ambas as Entidades. A seguir

estão demonstrados os valores que compuseram os "fornecedores diversos" no período de janeiro a março/2022:

FORNECEDORES	jan/2022	fev/2022	mar/2022
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-171.087	-171.087	-171.087
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	-7.096.573	-7.026.992	-6.842.938
SERVIÇOS TOMADOS A PAGAR	-1.388.487	-1.403.345	-1.412.189
TOTAL	- 8.656.147	- 8.601.424	- 8.435.214

Segue abaixo, quadro com os principais fornecedores para o trimestre analisado:

PRINCIPAIS FORNECEDORES	jan/2022	fev/2022	mar/2022
BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO J	12.838	12.838	12.838
CARLO AUGUSTO CICCONE TIBERIO	5.888	5.888	5.888
URBANO VITALINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	5.417	11.833	6.417
TELTONIKA DO BRASIL	10.356	3.516	-
TOTAL	34.498	34.075	25.143

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais:** as obrigações trabalhistas referiam-se aos valores devidos de remunerações aos funcionários, dos Sócios, encargos sociais e impostos sobre a folha de pagamento no trimestre.

O valor a pagar em janeiro/2022, era de R\$ 56.419,00, com minoração inferior a 1% em relação ao mês anterior. No que tange ao mês de fevereiro/2022 o saldo era de R\$ 57.754,00, com o aumento de 2% se comparado ao mês de janeiro/2022. Contudo, no mês de março/2022, verifica-se regressão de R\$ 280,00, inferior a 1%, estando compostos pelas seguintes contas:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	jan/2022	fev/2022	mar/2022
SALÁRIOS A PAGAR	- 5.584	- 5.584	- 3.969
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	- 105	- 105	- 105
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 50.730	- 52.065	- 53.400
TOTAL	- 56.419	- 57.754	- 57.474

Importante destacar que os pagamentos do trimestre abordado, estão destacados no tópico "III.II Gastos com colaboradores".

- **Provisão constituída e encargos:** o valor total das provisões era de R\$ 25.381,00 em janeiro/2022, abrangendo as provisões de férias e 13º salário dos colaboradores, bem como os encargos sociais de INSS e FGTS incidentes sobre os provisionamentos, com elevação de 15% em relação ao mês anterior. No mês de fevereiro/2022, o acréscimo foi de 13% em relação ao mês de janeiro/2022, devido ao aumento nas rubricas, de 13º salários e Férias. Em março/2022, houve a diminuição em 7% se comparado ao mês anterior, devido à baixa das provisões de Férias e encargos, conforme o pagamento realizado no mês.

- **Obrigações sociais a recolher:** Quanto as rubricas "INSS a recolher" e "FGTS a recolher", no mês de janeiro/2022, o saldo foi de R\$ 56.534,00, verifica-se a elevação de 6% em relação ao mês anterior. Em fevereiro/2022, o aumento foi de 5%, com saldo de R\$ 59.600,00 e no mês de março/2022, o aumento foi inferior a 1% em relação ao mês anterior, com saldo de R\$ 59.896,00. As informações serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Obrigações tributárias retidas a pagar:** no mês de janeiro/2022, o grupo apresentou saldo de R\$ 16.934,00 apresentando um aumento de 19%. Em fevereiro/2022, o saldo apresentou, novamente, um aumento em 19%, com o valor de R\$ 20.100,00. No último mês do trimestre, houve um acréscimo no montante de 1%, apurando o saldo de R\$ 20.139,00. As informações serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Impostos e contribuições a pagar:** em janeiro/2022, o saldo acumulado a pagar era de R\$ 1.469.943,00, com aumento de 2% em comparação ao mês anterior. No mês de fevereiro/2022, o saldo foi de R\$ 1.482.699,00, registrando aumento de 1% em relação ao mês de janeiro/2022. Em março/2022, houve o acréscimo de 11%, com saldo de R\$ 1.651.501,00. O valor do grupo é correspondente aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento, sobre os serviços tomados e sobre a apuração do resultado, que serão tratados no Item VIII – Dívida Tributária.

➤ **Outras contas do passivo circulante:** o grupo registra as movimentações na rubrica “conta corrente pessoa jurídica”, com elevação de 1%, no mês de janeiro/2022 em relação ao mês anterior e saldo de R\$ 5.573.654,00 ao final do mês em análise. No mês de fevereiro/2022, o aumento foi de 1%, com saldo de R\$ 5.601.954,00. Ainda no trimestre, o mês de março/2022 contou com o aumento de 1%, apurando o saldo de R\$ 5.642.674,00. Esse grupo tem contabilizado a contrapartida dos valores lançados na conta do Ativo com o mesmo nome, sendo que no passivo é demonstrado o valor devido da Empresa **R2** para a **Ciklo**.

Assim como informado no Item VII.I – *Ativo*, a necessidade de tais transações para suprir as carências financeiras da **Agilis R2** é compreensível, porém observa-se que há a necessidade de formalização das operações para que os impactos patrimoniais sejam avaliados.

• **Passivo não circulante:** as obrigações exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 4.178.665,00 no mês de janeiro/2022, apresentando um aumento inferior a 1% em relação ao mês de dezembro/2021. No mês de fevereiro/2022, houve diminuição inferior a 1% com decréscimo de R\$ 2.662,00 em comparação ao mês anterior. No mês de março/2022, houve diminuição de R\$ 2.680,00, apresentando um saldo de R\$ 4.173.323,00.

➤ **Passivo tributário:** o grupo abrange os impostos e contribuições inscritos em dívida ativa na Recuperanda **Agilis Ciklo**, com saldo de R\$ 3.093.464,00 em janeiro/2022. No mês de fevereiro/2022, houve o registro do pagamento de R\$ 2.964,00, onde o saldo apurado foi de R\$ 3.090.518,00. Ademais, em março/2022, o pagamento apresentado foi de R\$ 2.694,00 com saldo de R\$ 3.087.554,00. Assim, o valor apurado será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

➤ **Credores em recuperação judicial - longo prazo:** no mês de janeiro/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 999.324,00, com aumento de R\$ 284,00. Em fevereiro/2022, o grupo apresentou majoração inferior a 1%, com saldo de R\$

999.608,00. Ainda no trimestre, em março/2022, houve acréscimo de R\$ 284,00, o saldo apurado foi de R\$ 999.892,00. Ademais, será solicitado o motivo das majorações na rubrica "Vicam Serviços De Apoio LTDA".

➤ **Ajuste exercícios anteriores:** no mês de janeiro/2022, houve lançamento no valor de R\$ 3.627,00, com o histórico de "valor ref. transferência de saldo" na contrapartida da rubrica "prejuízos acumulados" com o saldo final em R\$ 28.931,00. Ainda não recebemos informações sobre o lançamento efetuado em outubro/2021, conforme indicado no RMA protocolado anteriormente.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 9.550.619,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 9.364.655,00** refere-se ao lucro contábil de R\$ 185.964,00, acumulado na DRE no período de janeiro a março/2022.

Para elaboração da presente análise utilizou-se os demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido" consolidado, causando a divergência mencionada acima.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 30/10/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/03/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I - AGILIS R2	8	R\$ 83.016,28	2%
III - AGILIS R2	5	R\$ 73.108,70	1%
III - AGILIS CIKLO	14	R\$ 4.824.350,57	96%
IV - AGILIS CIKLO	3	R\$ 27.988,00	1%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	30	5.008.463,55	100%
-------	----	--------------	------

Acrescenta-se neste tópico que a diferença entre o total de créditos apresentado no quadro acima em relação ao subgrupo "passivo concursal" demonstrado no Balanço Patrimonial consolidado das Devedoras, refere-se ao crédito no valor de R\$ 3.924.861,88, em face da Telefônica Brasil S/A, que aguarda trâmites processuais específicos para sua inclusão, ou não, em definitivo no Quadro Geral de Credores das Recuperandas. Sendo necessário o questionamento para entender o posicionamento do tema.

Ademais, consigna-se neste ponto que o Plano de Recuperação Judicial proposto na Assembleia Geral de Credores realizada em 19/08/2021, foi rejeitado pelos credores presentes. Assim, a proposta agora depende da apreciação do Juízo recuperacional para o deslinde do caso.

Em 11/11/2021, foi apresentada a decisão de homologação do plano por "Crown Down", e a publicação foi realizada em 22/11/2021. Sendo assim, a partir desta data, as Recuperandas são obrigadas a cumprir os pagamentos conforme estipulado no plano. Ainda ocorreu nas mesmas datas marcadas, o encerramento da Recuperação Judicial, informada pelo Juiz, que foi retomada em 06/04/2022 e publicada a decisão em 11/04/2022.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de Pessoas Jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas sumarizaram **R\$ 4.639.736,00** em janeiro/2022, apresentando aumento inferior a 1% se comparado ao mês anterior. Em relação ao mês de fevereiro/2022, o saldo apurado foi de **R\$ 4.655.777,00**, onde o acréscimo foi inferior a 1%, se compararmos com o mês de janeiro/2022. Por

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Último, no mês de março/2022, observa-se a majoração de 4%, alcançando o saldo de **R\$ 4.822.130,00**, estando compostos pelas seguintes contas:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jan/2022	fev/2022	mar/2022
INSS A RECOLHER	- 51.859	- 53.648	- 53.836
FGTS A RECOLHER	- 4.675	- 5.952	- 6.060
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 56.534	- 59.600	- 59.896
ICMS A RECOLHER	- 4.862	- 4.862	- 4.862
ISS A RECOLHER	- 7.312	- 7.312	- 7.312
PIS A RECOLHER	- 62.631	- 64.896	- 68.462
COFINS A RECOLHER	- 289.451	- 299.881	- 316.310
IRPJ A RECOLHER	- 420.371	- 420.371	- 528.156
CSLL A RECOLHER	- 160.687	- 160.687	- 201.650
SIMPLES A RECOLHER	- 524.629	- 524.689	- 524.749
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.469.943	- 1.482.699	- 1.651.501
ISS RETIDO S/ SERVIÇOS TERCEIRO	- 149	- 149	- 154
IRRF S/ FOLHA – 0561	- 8.587	- 10.174	- 10.608
IRRF A PAGAR S/ SERVIÇOS - 1708	- 1.828	- 2.213	- 2.198
PIS/COFINS/CSLL S/ SERVIÇOS - 5952	- 6.370	- 7.564	- 7.359
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 16.934	- 20.100	- 20.319
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	- 2.861	- 2.861	- 2.861
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 2.861	- 2.861	- 2.861
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - PIS	- 138.022	- 138.022	- 138.022
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - COFINS	- 1.073.812	- 1.073.812	- 1.073.812
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - IRPJ	- 1.121.110	- 1.121.110	- 1.121.110
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - CSLL	- 417.522	- 414.576	- 411.612
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	- 342.998	- 342.998	- 342.998
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 3.093.464	- 3.090.518	- 3.087.554
TOTAL	- 4.639.736	- 4.655.777	- 4.822.130

Do montante devido no mês de janeiro/2022, os encargos sociais representavam 1% do total com o valor de R\$ 56.534,00, e as obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 4.583.203,00, de maneira que equivaliam a 99% do montante dos débitos. Para o mês de fevereiro/2022, a dívida com encargos sociais representava 1% no valor de R\$ 59.600,00, e o restante das obrigações sumarizava R\$ 4.596.178,00 correspondente a 99% do total da dívida. A mesma situação permaneceu em março/2022, onde 1% da dívida era correspondente aos encargos sociais no montante de R\$ 59.896,00, e as obrigações fiscais de curto e longo prazo com o saldo de R\$ 4.762.234,00, era 99% da dívida total.

➤ **Encargos e contribuições sociais:** as obrigações sociais estavam compostas pelo “INSS a recolher” e pelo “FGTS a recolher”, sendo que os

encargos sociais são integralmente devidos pela Recuperanda **Agilis R2**. No mês de janeiro/2022, a rubrica "INSS a recolher" apurou o valor de R\$ 51.859,00 com aumento de 4% e o "FGTS a recolher" apresentou majoração no saldo de 38% em relação ao mês anterior, com montante de R\$ 4.675,00, não houve pagamento no mês analisado. Para o mês de fevereiro/2022, o aumento para o "INSS a recolher" foi de 3%, com saldo de R\$ 53.648,00 e a rubrica "FGTS a recolher" obteve aumento de 27%, com saldo de R\$ 5.952,00, sem apresentação de valores pagos no mês. Ainda no trimestre, no mês de março/2022, o aumento do "INSS a recolher" foi inferior a 1%, apresentando pagamento de GPS referente 02/2022 no valor de R\$ 1.788,75 com saldo final de R\$ 53.836,00, e na conta "FGTS a recolher", o aumento foi de 2%, onde houve pagamento no montante de R\$ 1.277,30 referente ao mês 02/2022, alcançando o montante de R\$ 6.060,00.

- **Impostos e contribuições a pagar:** referem-se aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento mensal e sobre a apuração do Lucro Real no encerramento do período da **Agilis Ciclo**, bem como ao Simples Nacional devido pela **Agilis R2**, totalizando R\$ 1.496.943,00 em janeiro/2022. No mês de fevereiro/2022, o montante apurado foi de R\$ 1.482.699,00 com aumento de 1% em relação ao mês anterior. Para o mês de março/2022 o aumento foi de 11% em relação a fevereiro/2022 com saldo de R\$ 1.651.501,00, a seguir, a abertura das rubricas do grupo:

a) ICMS a recolher: no mês de janeiro/2022, houve a apenas a apropriação do imposto incidente sobre as vendas de rastreadores no mês em análise, restando o saldo a pagar de R\$ 4.862,00. Em fevereiro e março/2022, a conta não apresentou movimentação, mantendo o saldo de janeiro/2022.

b) ISS a recolher: no mês de janeiro/2022, a conta apresentou lançamento de baixa em R\$ 2.226,00, com o histórico "valor ref. compensação de ICMS conforme apuração", sendo clara a contabilização de forma equivocada, onde, apontaremos a Recuperanda Agilis Ciclo para regularização do mesmo.

Após a movimentação desse único lançamento, a rubrica apresentou o saldo de R\$ 7.312,00, no trimestre analisado.

c) PIS a recolher: com majoração de 10% em relação a dezembro/2021, a conta totalizou R\$ 62.631,00, em janeiro/2022, tendo em vista que a compensação na quantia de R\$ 141,00, foi inferior aos novos valores apropriados no período em R\$ 5.594,00. Em fevereiro/2022, o valor compensado no mês foi de R\$ 47,00 e a apropriação do referido mês foi de R\$ 2.312,00, sendo responsável pelo aumento em 4% se comparado a janeiro/2022. A mesma situação se repete no mês de março/2022, onde a compensação de R\$ 68,00 efetuada no mês, é inferior a apropriação no mês de R\$ 3.635,00. No mais, parte do montante remanescente a pagar compreende os débitos de meses anteriores, além da provisão sobre o faturamento do mês em análise.

d) COFINS a recolher: no mês de janeiro/2022, houve o aumento de 10% em relação ao mês anterior, com compensação no valor de R\$ 650,00 e apropriação no mês de R\$ 25.764,00, totalizando R\$ 289.451,00. Para o mês de fevereiro/2022, a majoração foi equivalente a 4%, havendo o registro de compensação na quantia de R\$ 217,00 e apropriação mensal de R\$ 10.647,00. O mês de março/2022, apresentou acréscimo de 5% em relação a fevereiro/2022, onde a compensação refletiu o valor de R\$ 314,00 e as apropriações no valor de R\$ 16.742,00. Assim como observado na rubrica "PIS a recolher", parte do montante remanescente a pagar compreende os débitos de meses anteriores, além da provisão do mês em análise.

e) IRPJ a recolher: A rubrica apresentou movimentação no mês de março/2022, referente ao imposto devido no fechamento do 1º trimestre de 2022, com valor de R\$ 107.785,00, e com o saldo acumulado em R\$ 528.156,00.

f) CSLL a recolher: Assim como na rubrica de "IRPJ a recolher", a conta apresentou movimentação no mês de março/2022, referente a contribuição devida no fechamento do 1º trimestre de 2022, com valor de R\$ 40.962,00, e com o saldo acumulado em R\$ 201.650,00.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

g) Simples a recolher: montante devido em janeiro/2022 foi de R\$ 524.629,00, referente ao valor de R\$ 60,00 apurado sobre o faturamento da **Agilis R2**, o mês não registrou pagamento na rubrica. Em fevereiro/2022, houve aumento inferior a 1%, devido ao valor apurado no mês de R\$ 60,00. Para o mês de março/2022, a conta apresentou apenas a apropriação mensal no valor de R\$ 60,00.

➤ **Obrigações tributárias retida a pagar:** o grupo apresenta os impostos e contribuições retidos na fonte, sendo que no mês de janeiro/2022 o saldo apresentou acréscimo de 19%, com total de R\$ 16.934,00. No mês de fevereiro/2022, houve aumento de 19%, assim como no mês anterior, apurando o valor total de R\$ 20.100,00. Em março/2022, a majoração foi de 1%, apresentando um saldo final de R\$ 20.319,00. Segue abaixo, abertura por rubrica do grupo:

a) ISS retido s/ serviços terceiro: a conta apresentou em janeiro/2022 o saldo de R\$ 149,00, demonstrando nova apropriação de R\$ 5,00, ocasionando assim, um aumento de 4% em relação ao mês anterior. Para o mês de fevereiro/2022, foi apresentado pagamento e reconhecimento de novo valor a pagar em R\$ 5,00, onde o saldo final da conta era de R\$ 149,00. Em março/2022, houve nova apropriação em R\$ 5,00, com saldo de R\$ 154,00.

b) IRRF s/ folha – 0561: a conta apresentou no mês de janeiro/2022 o saldo de R\$ 8.587,00, um aumento de 23% em comparação a dezembro/2021, com apropriação no mês de R\$ 1.587,00. Em fevereiro/2022, houve acréscimo de 18%, onde apresentou apenas a apropriação mensal, no valor de R\$ 1.587,00. Quanto ao mês de março/2022, a rubrica apresentou o saldo de R\$ 10.608,00, devido ao reconhecimento “IRRF s/ Folha” no valor de R\$ 2.021,00, ser superior ao pagamento de R\$ 1.587,00 referente à período anterior.

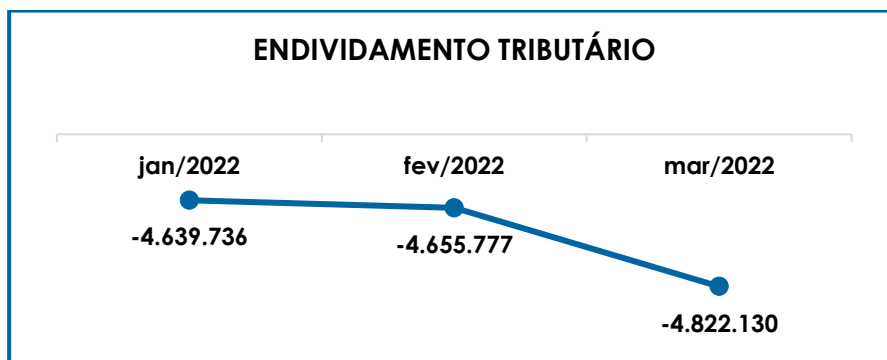
c) IRRF a pagar s/ serviços – 1708: no mês de janeiro/2022, a rubrica apresentou as apropriações no mês de R\$ 274,00, com saldo total de R\$ 1.828,00. Para o mês de fevereiro/2022, houve um aumento de 21% em relação ao mês

anterior apurando um saldo de R\$ 2.213,00, a rubrica não apresentou pagamentos, apenas as apropriações em R\$ 385,00. No mês de março/2022, os pagamentos realizados foram de R\$ 223,00, e as novas apropriações no valor de R\$ 208,00 e com minoração de 1%, apurando o saldo de R\$ 2.198,00.

d) PIS/COFINS/CSLL s/ serviços – 5952: no mês de janeiro/2022, a rubrica apresentou o valor de R\$ 6.370,00, ocorrendo aumento de 15% em relação ao mês anterior, em razão das novas apropriações de R\$ 849,00. Para o mês de fevereiro/2022, houve aumento de 19%, tendo em vista que apenas ocorreu apropriação de R\$ 1.194,00, finalizando com saldo total de R\$ 7.564,00. No mês de março/2022, houve retração de 3%, em virtude do pagamentos de R\$ 848,00, ser superiores as apropriações de R\$ 643,00, apurando um saldo de R\$ 7.359,00.

➤ **Dívida tributária – longo prazo:** os débitos fiscais exigíveis a longo prazo, que se referem aos valores inscritos na Dívida Ativa da União, totalizaram R\$ 3.096.325,00 em janeiro/2022, apresentando o pagamento de R\$ 2.928,00, na rubrica "Inscrito na dívida ativa - PIS" conforme razão contábil. No mês de fevereiro/2022, houve pagamento da rubrica "Inscrito na dívida ativa - CSLL" no valor de R\$ 2.946,00, apurando assim, o saldo no mês de R\$ 3.093.379,00. No mês de março/2022, novamente apresentou o pagamento na rubrica "Inscrito na dívida ativa - CSLL", no valor de R\$ 2.964,00, e o saldo apurado no mês foi de R\$ 3.090.415,00.

Em complemento, segue o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante consolidado de R\$ 3.828.629,00 devido ao Fisco na data do pedido de Recuperação Judicial em 09/03/2020, constata-se a evolução da dívida tributária no montante de 21% em março/2022, equivalente a R\$ 993.501,00.

Nessa toada, foi solicitada a apresentação do planejamento para equalização do passivo tributário das Devedoras, de forma que seja possível acompanhar as ações imediatas e futuras para efetivação de parcelamentos, acordos de quitação, dentre outras medidas que se façam necessárias perante o total de débitos junto ao Fisco. O referido pedido foi feito por esta Auxiliar do Juízo em 18/05/2021, e reiterado por diversas vezes, além de ter sido abordado nas Reuniões periódicas realizadas em 09/06, 18/08 e 25/10/2021, mas não houve retorno até o momento.

Ainda, evidencia-se o fato de que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, caso este seja homologado pelo Juízo. Logo, é necessário e esperado que a **Agilisgroup** adote estratégias específicas para gerir as dívidas tributárias.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados de maneira mensal em vez de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jan/2022	fev/2022	mar/2022	ACUM. ANUAL
VENDAS DE MERCADORIAS	12.637	-	-	12.637
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	326.361	140.097	220.294	686.752
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000	1.000	1.000	3.000
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	339.999	141.097	221.294	702.389
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 33.643	- 13.019	- 20.437	- 67.100
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 33.643	- 13.019	- 20.437	- 67.100
RECEITA LÍQUIDA	306.355	128.078	200.857	635.290
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	90%	91%	91%	90%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 10.356	- 3.516	-	- 13.872
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	295.999	124.562	200.857	621.418
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	87%	88%	91%	88%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 31.747	- 27.608	- 37.248	- 96.603
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 18.615	- 21.195	- 17.513	- 57.323
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 40.620	- 41.775	- 39.205	- 121.601
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 1.526	- 1.526	- 1.633	- 4.685
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	203.491	32.457	105.257	341.205
RECEITAS FINANCEIRAS	1	1	3	4
DESPESAS FINANCEIRAS	- 2.191	- 1.889	- 2.418	- 6.499
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	201.300	30.569	102.842	334.711
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	- 148.747	- 148.747
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	201.300	30.569	- 45.905	185.964

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O resultado apurado pela **Agilisgroup** no mês de janeiro/2022, foi o lucro contábil de **R\$ 201.300,00**, mantendo o saldo positivo apurado no mês de dezembro/2021. No mês de fevereiro/2022, houve diminuição em 85% se comparado ao mês anterior, apresentando um saldo positivo de **R\$ 30.569,00**. Em março/2022, ocorreu a reversão do saldo positivo apresentado no mês anterior, atingindo o montante de **R\$ -45.905,00**. O trimestre apresentou acumuladamente resultado favorável, conforme demonstrado na tabela acima, auferindo um lucro contábil de **R\$ 185.964,00**, abrangendo os períodos de janeiro a março de 2022.

➤ **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” consolidada foi de R\$ 339.999,00, em janeiro/2022, conforme informado em reunião periódica em 01/09/2022, o faturamento foi escriturado de maneira errônea, sendo que até o presente momento, não foram enviados os documentos corrigidos. Para o mês de fevereiro/2022, houve diminuição de 59% em comparação a janeiro/2022, com saldo de R\$ 141.097,00. No mês de março/2022, o montante apurado foi de R\$ 221.294,00, com um aumento de 57% comparado ao mês anterior.

As receitas com prestação de serviço somaram a quantia de R\$ 327.361,00, e as vendas de produtos totalizaram R\$ 12.637,00, compondo as receitas operacionais auferidas no mês de janeiro/2022. No mês de fevereiro/2022, a somatória foram de R\$ 141.097,00 com as receitas com prestação de serviço, não apresentou receita com vendas no mês. Para o mês de março/2022, as receitas com prestação de serviço somaram R\$ 221.294,00, e assim como no mês anterior, não apresentou receitas com vendas.

Conforme informado pelo Grupo, as mercadorias vendidas referem-se a rastreadores de veículos que comportam um dos serviços de tecnologia prestados pelas Recuperandas, fazendo parte do novo portfólio de tecnologias ofertadas pela **Agilisgroup**.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Deduções da receita bruta:** em janeiro/2022, as deduções alcançaram a quantia de R\$ 33.643,00, registrando o acréscimo de 49% em relação ao mês anterior. No mês de fevereiro/2022, houve redução de 61% no saldo, sendo apurado o valor de R\$ 13.019,00. Para o mês de março/2022, houve aumento de 57% e saldo constituído em R\$ 20.437,00.

Após abatimento das deduções sobre o faturamento bruto, o total de receitas líquidas era de R\$ 306.355,00 ao final do mês de janeiro/2022. Para o mês de fevereiro/2022, o saldo apurado das receitas líquidas, foi de R\$ 128.078,00. No mês de março/2022, o valor das receitas líquidas após deduções era de R\$ 200.857,00. Esses eram os totais no trimestre analisado disponíveis para subsidiar os custos e despesas.

As principais variações ocorreram nas rubricas "ISS" e "ICMS s/ vendas", ressaltando que a **Agilis Ciclo** é tributada com base no Lucro Real e **Agilis R2** é optante pelo Simples Nacional, e que o Demonstrativo acima consolida as informações de ambas as Empresas.

- **Custos:** com a inserção da venda de mercadorias além da prestação de serviços, o Grupo passou a contabilizar os custos incorridos na comercialização dos rastreadores a partir de setembro/2020.

Em janeiro/2022, os "custos" totalizaram R\$ 10.356,00, registrando um aumento superior a 100% em relação ao valor apurado no mês anterior, em decorrência do aumento nas compras de mercadorias conforme verificado pelos demonstrativos contábeis. No mês de fevereiro/2022, a redução foi de 68% em comparação ao mês anterior, com saldo de R\$ 3.516,00. No mês de março/2022, houve redução de 100%, por não ter registro de compras de mercadorias.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com água, energia elétrica, aluguel, e outros itens essenciais para o funcionamento das Empresas.

O grupo de contas totalizou R\$ 31.747,00, no mês de janeiro/2022, com majoração de 41% se comparado ao mês de dezembro/2021, sendo que a principal elevação ocorreu na rubrica “seguros” (R\$ 15.224,00), bem como houve outras ocorrências em menores valores. Referente ao mês de fevereiro/2022, a minoração de 13% contribuiu para o saldo de R\$ 27.608,00, com as retrações principais em “aluguel e condomínio” (R\$ 3.422,00) e “material de escritório” (R\$ 1.405,00). No mês de março/2022, houve aumento em 35%, se comparado ao mês de fevereiro/2022, em virtude da contabilização de “honorários advocatícios” (10.000,00).

Sobre os valores contabilizados como “despesas diversas” pelas Recuperandas, no trimestre foram apresentados os documentos referentes os valores lançados na conta, que até o momento, acumula o saldo de R\$ 167,00 no ano corrente.

- **Despesa direta com pessoal e despesa com encargos sociais:** auferiu redução de 62% e gasto total de R\$ 20.141,00 ao final de janeiro/2022. Conforme citado no Item III.I – Colaboradores, a regressão nos gastos com pessoal ocorreu pela diminuição nas despesas com “assistência médica/odontológica”. No mês de fevereiro/2022, houve aumento de 13%, devido as variações de aumento na rubrica “vale alimentação” (superior a 100%) e “vale transporte” (superior a 100%) em relação ao mês de janeiro/2022. Em complemento, no mês de março/2022, observa-se decréscimo em 16%, principalmente pela variação na conta “salários”.

Além disso, destaca-se que o valor apresentado no referido item é maior do que a quantia constante na “Folha de Pagamento”, considerando que na Demonstração do Resultado do Exercício o dispêndio

com “pró-labore”, no valor bruto de R\$ 1.500,00, é considerado juntamente com as “despesas direta com pessoal” e resulta na divergência entre os montantes.

➤ **Despesa com prestadores de serviço:** no mês de janeiro/2022, o grupo referia-se as contas “serviços de terceiros PJ” no total de R\$ 29.406,00 e “serviços de terceiros operacional” no valor de R\$ 11.215,00, totalizando o montante do grupo de R\$ 40.620,00, apresentando um decréscimo de 38% em relação aos gastos operacionais apurados no mês anterior. Para o mês de fevereiro/2022, o grupo apresentou aumento em 3%, com o saldo das contas “serviços de terceiros PJ” em R\$ 34.475,00 e “serviços de terceiros operacional” no valor de R\$ 7.301,00. No mês de março/2022, houve minoração de 6%, principalmente na rubrica “serviços de terceiros PJ” com saldo total de R\$ 29.621,00, além de “serviços de terceiros operacional” no valor de R\$ 9.584,00.

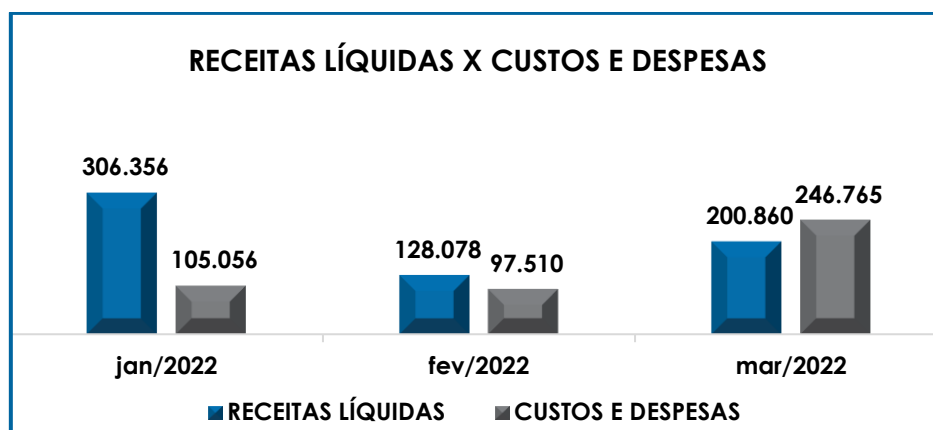
Os serviços de terceiros PJ e os serviços operacionais compuseram os valores dispendidos com a contratação de Empresas e prestadores de serviços pessoa jurídica para a realização de vendas terceirizadas, além dos trabalhos contratados com as operadoras como Vivo/Telefônica, Net/Claro e Tim, que são aplicados diretamente no serviço prestado pela **Agilisgroup**.

➤ **Receitas financeiras:** no mês de janeiro/2022, a conta “rendimento aplicação financeira” apresentou o saldo de R\$ 1,00, compondo o total das receitas financeiras no período. Em fevereiro/2022, não demonstrou variação e por fim, no mês de março/2022, a majoração foi de R\$ 3,00.

➤ **Despesas financeiras:** as despesas financeiras estavam integralmente compostas pela conta “despesas bancárias” no valor de R\$ 2.191,00 em janeiro/2022, sendo a quantia de R\$ 1.723,00 de tarifas bancárias da **Agilis Ciclo** e R\$ 468,00 da **Agilis R2**. Para o mês de fevereiro/2022, o saldo para **Agilis Ciclo** era de R\$ 1.332,00 e para a **Agilis R2** o montante era de R\$ 557,00. Por fim, o mês

de março/2022 apresentou o saldo de R\$ 1.960,00 para **Agilis Ciclo** e R\$ 458,00 para **Agilis R2**.

Em complemento, segue o gráfico que representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas líquidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, é importante que as Recuperandas mantenham as estratégias para alavancagem do faturamento e a manutenção dos custos e despesas, objetivando a melhora dos resultados e a apuração de lucro contábil nos próximos meses.

X – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	jan/2022	fev/2022	mar/2022
LUCRO DO EXERCÍCIO	201.300	30.569	- 45.905
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.627	-	-
LUCRO AJUSTADO	204.927	30.569	- 45.905
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	-	-	-
CLIENTES	- 109.643	99.053	- 1.925
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.226	-	-
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	-	1.465
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	- 40.165	- 32.065	- 80.073
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	-	-	-
FORNECEDORES	- 123.747	- 54.723	- 166.210
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	235	1.335	- 280
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	3.353	3.353	- 2.037
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	3.066	3.066	296
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	2.715	3.166	219
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	30.626	12.755	168.802
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	36.400	28.300	40.720
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 2.928	- 2.946	- 2.964
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	284	284	284
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	7.349	92.147	- 90.536
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	-	-	-
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	-	-	-
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	7.349	92.147	- 90.536
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	14.410	18.132	110.279
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	18.132	110.279	19.742

Em janeiro/2022, as “disponibilidades” apresentaram um saldo de R\$ 7.349,00.

Observou-se, que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou resultado positivo no mês em análise, partindo do lucro ajustado no período. Além disso, foi possível constatar o efeito das

variações patrimoniais, em grande parte, pela redução nos ativos e o consequente impacto positivo nas disponibilidades, ser superior ao decréscimo dos passivos que ensejaram efeito negativos nos fluxos de caixa.

No mês de fevereiro/2022, as “disponibilidades” apresentaram um saldo de R\$ 92.147,00. O caixa das **atividades operacionais** demonstrou resultado positivo no mês em análise, partindo do lucro ajustado no período. Houve aumento nos ativos, principalmente em relação aos recebimentos de “clientes”. Com relação as variações patrimoniais no passivo, o decréscimo dos passivos afetou negativamente o resultado do fluxo de caixa, ainda assim, o saldo foi positivo no mês.

Em março/2022, as “disponibilidades” apresentaram um saldo negativo de R\$ 90.536,00.

O caixa das **atividades operacionais** demonstrou resultado negativo no mês em análise, partindo do prejuízo ajustado no período. As variações patrimoniais no Ativo, em grande parte, pela sua redução, assim ocasionando um impacto negativo nas disponibilidades, sendo superior ao acréscimo dos passivos.

Nas **atividades de investimento**, não foram apresentadas as aquisições de bens e o reconhecimento de direitos em ambos os grupos no trimestre. Assim, para as **atividades de financiamento**, não houve movimentação no grupo destacado.

Dessa forma, verifica-se que, em março/2022, a minoração das disponibilidades de R\$ 90.536,00, teve parte relacionada a entrada de recursos com o recebimento de clientes, a qual foi insuficiente para adimplir uma parcela das obrigações, mas que o aumento dos passivos teve significativo impacto na variação negativa dos fluxos de caixa com as obrigações reconhecidas e pagas no período.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

XI – CONCLUSÃO

Conforme informado anteriormente, a documentação entregue, foi disponibilizada em setembro/2022. Assim sendo, as Recuperandas contavam com um quadro de **4 colaboradores**, no mês de janeiro e fevereiro/2022, 3 exerciam suas atividades normalmente e 1 estava afastado na condição de aposentado por invalidez. No mês de março/2022, 2 colaboradores exerciam suas atividades, 1 estava em gozo de férias e 1 estava afastado na condição de aposentado por invalidez.

Os gastos com a folha de pagamento no mês de janeiro/2022, totalizaram o montante de R\$ 20.141,00, sendo R\$ 18.465,00, correspondentes aos salários, férias, dentre outros benefícios e R\$ 1.526,00 referentes aos encargos sociais (FGTS). Para o mês de fevereiro/2022, o montante da Folha de Pagamento totalizou R\$ 22.721,00, sendo que R\$ 21.195,00 somaram os valores de salários, férias, dentre outros benefícios e R\$ 1.526,00 referiram-se aos encargos sociais. E no mês de março/2022 o total da folha apresentou R\$ 19.147,00, onde o valor referente aos salários, férias, dentre outros benefícios foi de R\$ 17.513,00 e o valor referente aos encargos foi de R\$ 1.633,00.

Quanto aos pagamentos, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, de acordo com os dados apurados através dos lançamentos contábeis, os pagamentos no trimestre ocorreram da seguinte maneira, no mês de janeiro/2022, verificou-se que no dia 07 de janeiro, foi realizado pagamento referente ao salário de dezembro/2021, na monta de R\$ 6.684,64 e no dia 20 de janeiro/2022, foi pago a quantia de R\$ 6.386,54, referente ao adiantamento salarial de janeiro/2022. Em relação ao mês de fevereiro/2022, em 04/02/2022 houve o pagamento de salários referente ao mês de janeiro/2022 no valor de R\$ 5.584,27, além disso, verificou-se o adiantamento de R\$ 6.386,54 realizado em 18/02/2022 referente ao mês 02/2022.

Ademais, no mês de março/2022 foi verificado o pagamento no dia 04/03/2022 referente aos salários de fevereiro/2022 no montante de R\$ 5.584,27, também houve no dia 18/03/2021 pagamentos para adiantamento de salário referente março/2022 no valor de R\$ 4.769,70. Por fim, vale destacar que houve pagamento de R\$ 5.420,74, referente a férias, no importe de R\$ 5.420,74.

Sobre o **Pró-labore**, destaca-se o não pagamento da remuneração dos Sócios provisionada nos anos de 2020 a 2022, enquanto há registros de "retiradas da diretoria" em quantias vultosas pelos Administradores da **Agilisgroup**, sendo lançadas como créditos a receber que alcançaram o saldo final de **R\$ 3.118.959,00** no mês janeiro/2022, **R\$ 3.122.723,00** no mês de fevereiro/2022, e por fim, no mês de março/2022, o saldo alcançou o valor de **R\$ 3.162.076,00**, contabilizados no ativo circulante da **Agilis Ciklo** e **Agilis R2**.

Conforme detalhado no Item VII.I - *Ativo*, não há registros de baixa por pagamento, devolução ou outro meio de quitação e não há previsão de devolução dos valores conforme informados pelos Sócios das Recuperandas.

Sobre isso, a formalização das transações contabilizadas nas "contas correntes" das Recuperandas permanece pendente, agravada pela informação de que os demonstrativos contábeis apresentados a Administração Judicial estavam inconsistentes, considerando as alegações feitas pelo Sócio Neto no e-mail enviado em 22/03/2021, mencionando que "ao me deparar com os dados que recebi da contabilidade percebi que estavam completamente equivocados. Vi que apresentavam um lucro exorbitante que não existiu."

Em resposta ao referido e-mail, esta Auxiliar do Juízo buscou esclarecer a afirmação sobre a inexatidão dos demonstrativos contábeis apresentados pelas Empresas, solicitando, reiteradamente, mais

informações ao Sócio. Nas Reuniões periódicas realizadas após essa data, o tema foi novamente abordado e a necessidade de uma resposta do Grupo foi ressaltada, bem como por intermédio de contatos eletrônicos, porém não houve qualquer manifestação até a presente data.

O **EBITDA** apresentou lucro operacional de **R\$ 203.491,00** em janeiro/2022. No mês de fevereiro/2022 houve redução de 84% se comparado ao mês anterior, alcançando o montante de **R\$ 32.457,00**, no mais, em março/2022 verifica-se majoração superior a 100% em comparação ao mês de fevereiro/2022, apresentando o valor de **R\$ 105.257,00**.

Apesar da oscilação apresentada nas "receitas operacionais brutas" apresentadas no trimestre, as recuperandas apontaram a minoração nos custos e despesas, que de forma geral, contribuiu para a melhora no resultado operacional das Companhias, onde o *Ebitda* acumulado está positivo em R\$ 341.205,00 no ano de 2022.

No que se refere ao índice de **Liquidez Seca**, verifica-se estabilidade no trimestre, findando em março/2022 com R\$ 0,59. Quanto a **Liquidez Geral**, nota-se o valor de R\$ 0,47 e estabilização no trimestre, dessa forma, as Recuperandas apresentaram indicadores insatisfatórios, comprovando que não dispunham de ativos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos no trimestre de 2022.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu resultado negativo de **R\$ 6.631.850,00** em janeiro/2022, **R\$ 6.603.943,00** em fevereiro/2022 e **R\$ 6.652.528,00** no mês de março/2022, em virtude de o ativo circulante manter-se significativamente menor que o passivo circulante, demonstrando o grave desequilíbrio na relação entre "lucratividade x endividamento".

Ainda, considerando a informação de que não existe previsão para recebimento do crédito elencado no grupo "contas correntes"

do ativo, foi analisado o cenário paralelo da lucratividade em relação ao endividamento desconsiderando o saldo deste grupo e de seu correspondente no passivo, uma vez que, pela ausência de previsão de realização, esses não têm um impacto real no patrimônio.

Em razão do elencado no parágrafo acima, foi apurado o resultado do CGL negativo de **R\$ 9.567.844,00** em janeiro/2022, **R\$ 9.543.702,00** em fevereiro/2022 e **R\$ 9.631.639,00** no mês de março/2022, observou-se que a situação econômico-financeira das Recuperandas se agrava e que a relação "fornecedores x clientes" apresenta uma considerável piora.

Outrossim, a **Disponibilidade Operacional** demonstrou o resultado negativo de **R\$ 7.815.525,00** em janeiro/2022, mantendo a condição insatisfatória observada desde o mês de janeiro/2020, no mês de fevereiro/2022, o saldo foi de **R\$ 7.859.855,00** e em março/2022, o montante era de **R\$ 7.691.720,00**, em virtude da considerável diferença entre o saldo das "duplicatas a receber" e o valor devido aos "fornecedores", demonstrando que as Devedoras não conseguem financiar seu ciclo operacional apenas com as receitas advindas das vendas de produtos e serviços.

Por sua vez, o **Grau de Endividamento** registrou o resultado insatisfatório de **R\$ 20.205.840,00** no mês de janeiro/2022. Para o mês de fevereiro/2022, o saldo foi de **R\$ 20.108.283,00**. No último mês do trimestre analisado, o saldo foi de **R\$ 20.237.650,00**, com destaque para a evolução da Dívida Ativa da **Agilisgroup**, abrangendo as obrigações de caráter não tributário.

De forma geral, os pagamentos e compensações das obrigações trabalhistas, encargos sociais e fiscais, em janeiro/2022, sumarizou o valor de R\$ 12.630,00, quanto ao mês de fevereiro/2022, o montante pago foi de R\$ 8.799,00 e por fim, no mês de março/2022, o total de adimplementos foi de R\$ 14.655,00, sendo que as quitações e compensações

abrangeram os salários, encargos sociais, tributos retidos sobre a folha, retidos sobre os serviços tomados.

O **Faturamento** consolidado de janeiro/2022, foi de **R\$ 339.999,00**, apresentando um acréscimo de 42% em comparação ao mês de dezembro/2021. No mês de fevereiro/2022, houve minoração de 59%, apresentando o montante de **R\$ 141.097,00**. Por fim, no mês de março/2022, houve majoração de 57%, com saldo de **R\$ 221.294,00**, estando composto pelas receitas auferidas com a prestação de serviços e com a venda dos rastreadores.

Já no comparativo entre o total de receitas brutas acumuladas de janeiro a março/2022, e o mesmo período no ano de 2021, verificou-se uma redução de 34% no ano corrente, indicando que as Empresas se encontravam em uma situação econômico-financeira mais favorável em 2021.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 9.550.619,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 9.364.655,00** refere-se ao lucro contábil de R\$ 185.964,00, acumulado na DRE no período de janeiro a março/2022.

No que tange as contas patrimoniais, destaca-se a pendência de formalização das transações entre as Recuperandas e dos valores retirados pelos Sócios, conforme amplamente detalhado nos tópicos III.II – Pró-labore e VII.I - Ativo, ressaltando que os valores equivalem a mais de 90% dos bens e direitos da **Agilisgroup**.

Para estes casos, aguarda-se a apreciação do juízo sobre o petitório desta Auxiliar, juntado nos autos recuperacionais, além de, paralelamente, existirem discussões administrativas com os Sócios e Advogados no intuito de verificar as medidas a serem aplicadas pela **Agilisgroup** nos casos em discussão.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 4.639.736,00** em janeiro/2022, aumento inferior a 1% se comparado ao mês anterior. Em relação ao mês de fevereiro/2022, o saldo apurado foi de **R\$ 4.655.777,00**, onde o acréscimo foi inferior a 1% tendo em vista o mês de janeiro/2022. Por último, no mês de março/2022, a majoração de 4%, alcançando o saldo de **R\$ 4.822.130,00**, tendo em vista que as Recuperandas realizaram adimplementos parciais e compensações do montante devido ao Fisco no mês em análise, além de incorrerem, mensalmente, na apropriação de novos valores a pagar inerentes ao negócio.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado lucro contábil de **R\$ 201.300,00**, mantendo o saldo positivo apurado no mês de dezembro/2021. No mês de fevereiro/2022, houve diminuição em 85% se comparado ao mês anterior, apresentando um saldo positivo de **R\$ 30.569,00**. Em março/2022, ocorreu a reversão do saldo positivo apresentado no mês anterior, atingindo o montante de **R\$ -45.905,00**. O trimestre apresentou acumuladamente resultado favorável, conforme demonstrado na tabela do tópico IX, auferindo um lucro contábil de **R\$ 185.964,00**, abrangendo os períodos de janeiro a março de 2022.

Quanto a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**, constatou-se o decréscimo nas disponibilidades no importe de **R\$ 90.536,00**, em março/2022, uma vez que os numerários recebidos no período foram insuficientes para adimplir parte das obrigações e aliado ao impacto negativo nos fluxos de caixa pelas obrigações reconhecidas e pagas no período.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias para administrar o endividamento crescente, promover a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira e assegurar a continuidade de suas atividades empresariais.

Em paralelo e não menos importante, deverão elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, conforme solicitado por esta Administração Judicial e sobre o qual aguarda-se retorno, uma vez que estes valores não fazem parte dos créditos que serão abrangidos pelo Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, reitera-se o mencionado no parágrafo de abertura do presente Relatório acerca dos ajustes nos Demonstrativos Contábeis referentes ao mês de janeiro/2022, realizado pelas Recuperandas, e que ainda não foram disponibilizados a esta Administradora Judicial.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Ademais, de acordo com as informações dispostas neste Relatório, espera-se que a Empresa mantenha as estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades Empresariais e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de janeiro a março/2022, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 30 de setembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, e conforme detalhado no Relatório Mensal de Atividades ao qual este documento está anexo, constam as seguintes informações a serem elucidadas, por parte das Recuperandas, sendo:

- **Pró-labore:** Conforme demonstrações contábeis, a conta de pró-labore apenas apresenta entradas de valores. Quando será regularizada as retiradas dos sócios pela transação dos pró-labores?
- **Contas correntes:** Informar o motivo das retiradas dos sócios na referida rubrica, inclusive alguns históricos estão como antecipação de lucro, por qual motivo?
- **Faturamento:** Em reunião ocorrida em 01/09/2022, foi informado que constataram erro no valor do faturamento. Isso já foi regularizado? Quando serão disponibilizados os documentos com os saldos corretos?
- **Créditos:** na rubrica "ICMS a recuperar", no mês de janeiro/2022, houve uma compensação com a contrapartida na conta "ISS a recolher", por gentileza, verifiquem e prossigam com a correção.
- **Adiantamento a empregados:** no mês de março/2022, a rubrica "adiantamento de férias" apresentou diferença entre o valor quitado e o crédito de férias. Podem verificar e enviar a documentação referente ao pagamento realizado?
- **Ajustes exercícios anteriores:** no mês de janeiro/2022, houve lançamento no valor de R\$ 3.627,00, com o histórico de "valor ref. transferência de saldo" na contrapartida da rubrica "prejuízos acumulados". Qual a justificativa para esse lançamento?

São Paulo, SP, 30 de setembro de 2022.

Alessandra Gama Gomes

CRC SP-313000/O-O

Vinicius Almeida Perin

CRC SP-326773/O-1

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571